



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo
Municipal

Poder Executivo

Edição nº 894 | 30 de Setembro de 2016 - Distribuição gratuita

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS

Número 566/2016

Data: 12.09.2016

Assunto: EXONERAR a pedido, o Senhor **RENAN HENRIQUE ELEOTERIO**, portador do RG nº 40.552.660-0, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, nível III (EM), na presente data.

Número 567/2016

Data: 12.09.2016, retroagindo seus efeitos a 28.08.2016.

Assunto: PRORROGAR por mais 105 (cento e cinco) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **IVONILDA VALDEVINO**, portadora do CI/RG nº 25.841.143-0, a contar de 28 de agosto de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 01679-141/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de dezembro de 2016.

Número 568/2016

Data: 12.09.2016, retroagindo seus efeitos a 04.09.2016.

Assunto: PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, do Servidor Senhor **ADEMIR MOSCOPKI**, Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, portador do CI/RG nº 10.426.399-0 SSP/SP, a contar de 04 de setembro de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 005578/2016, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 03 de novembro de 2016.

Número 569/2016

Data: 13.09.2016, retroagindo seus efeitos a 02.09.2016.

Assunto: PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ADENILCE DE LIMA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, portadora do CI/RG nº 26.456.929-5 SSP/SP, a contar de 02 de setembro de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 004000/2016, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 01 de novembro de 2016.

Número 570/2016

Data: 13.09.2016, retroagindo seus efeitos a 12.09.2016.

Assunto: PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **TATIANE CRISTINA HOFFMAN**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 43.473.539-5 SSP/SP, a contar de 12 de setembro de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 004725/2016, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 27 de setembro de 2016.

Número 571/2016

Data: 14.09.2016, retroagindo seus efeitos a 26.08.2016.

Assunto: CONCEDER 105 (cento e cinco) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde à Servidora Senhora **AGLAIA DOUCAS STECK**, Médica, efetiva, portadora do CI/RG nº 010.698.154, a contar de 26 de agosto de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 007147/2016, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 09 de dezembro de 2016.

Número 572/2016

Data: 14.09.2016, retroagindo seus efeitos a 05.09.2016.

Assunto: PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **LAODICEIA FALCÃO DOS ANJOS**, Merendeira, efetiva, portadora do CI/RG nº 21.289.543-6 SSP/SP, a contar de 05 de setembro de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 008029-141/2013, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 04 de novembro de 2016.

2.016.

Número 583/2016

Data: 27.09.2016

Assunto: **NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em face do que consta no Processo Administrativo nº 04208-183/2015:

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os senhores abaixo para integrar a **COMISSÃO INTERNA DE TERCEIRO SETOR**, criada pelo Decreto Municipal nº 4.694 de 27 de setembro de 2016, com o objetivo de regulamentar, no Município de Louveira, a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

Titular: Carlos Eduardo Diniz

Suplente: Régis Augusto Lourenção

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Thiago Reis Augusto Rigamonti

Suplente: Adriano Francisco de Almeida

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Economia:

Titular: Natália de Oliveira Silva

Suplente: Vanessa Cristina Savietto

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Daniela Sfalcin

Suplente: Rodrigo dos Reis Gandia

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Alice Zanella Ferrari

Suplente: Jéssica Bárbara Ribeiro Santana

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vera Regina Bruno

Suplente: Denise Martins Pedroso

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos:

Titular: Lourival de Barros Santos

Suplente: Ana Maria de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental:

Titular: Edgar William dos Santos

Suplente: Pâmela Cristina da Silva Melo

II – A qualquer momento, a Comissão poderá solicitar a nomeação de outros representantes do Poder Executivo, os quais deverão ser indicados pelo respectivo gestor e nomeados por Portaria do Prefeito Municipal, na forma do Decreto Municipal nº 4.694 de 27 de setembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 27 de setembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

DECRETO Nº 4.682 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Disponibilização de Servidores e Dependências de Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas Eleições Municipais de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, VII e XIV, parágrafo primeiro da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Código Eleitoral, Lei Federal 4.737/65;

Considerando a necessidade da Justiça Eleitoral de servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas às Eleições;

Decreta:

Artigo 1º As dependências de prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pelos Juízes Eleitorais, nos termos do § 2º do artigo 135 do Código Eleitoral, para a instalação de Mesas Receptoras de Votos e Mesas Receptoras de Justificativas, no pleito Eleitoral, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes a partir das 7 (sete) horas da votação eleitoral, com observância do seguinte cronograma:

I – no dia anterior a votação para montagem das seções, orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito, recepção das urnas e vistoria dos prédios;

II – no dia da votação para emprego do pessoal das escolas na tarefa de orientação e fluxo dos eleitores no interior do prédio.

Parágrafo único - O pessoal aludido no inciso II deste artigo deverá ser distribuído em turnos, a partir das 7 (sete) horas, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurado o dever de votar na respectiva seção.

Artigo 2º Os servidores administrativos, docentes e Diretores de Escolas dos estabelecimentos de ensino requisitados ficam obrigados a comparecer ao serviço no dia da votação e no dia anterior ao pleito às 7 (sete) horas, para montagem e preparação das seções eleitorais e mesas receptoras de justificativas, localização das cabinas, colocação de cartazes indicativos e outras providências, de acordo com a orientação previamente recebida da Justiça Eleitoral, quando da entrega do material próprio e recepção das urnas.

Parágrafo único - Os servidores e os Diretores deverão aguardar, no dia da votação e no dia anterior ao pleito eleitoral a vistoria a ser feita no prédio por funcionários designados pelo Juiz Eleitoral.

Artigo 3º - Cabe ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

I - responsabilizar-se, pessoalmente, pelo recebimento do material e das urnas que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 7 (sete) horas do dia anterior a votação eleitoral;

II - providenciar a entrega, aos membros das mesas receptoras de votos e das mesas receptoras de justificativas, do material e respectiva urna a eles destinados;

III - adotar providências para que, no dia da votação o prédio esteja à disposição da Justiça Eleitoral para votação, a partir das 6 (seis) horas, bem como cuidar de seu fechamento, quando do encerramento dos trabalhos;

IV - dar ciência dos termos deste decreto a cada servidor convocado.

Artigo 4º - Aos servidores que, nos termos deste decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral no dia da votação e no dia anterior, fica assegurado dois dias correspondente de dispensa de ponto a cada 8 (oito) horas trabalhadas, para gozo até 31 de dezembro do ano posterior a votação eleitoral, a ser usufruído mediante autorização da Secretaria de Educação e atendida a conveniência do serviço.

Artigo 5º - As demais autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Artigo 6º - A inobservância das determinações previstas neste decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

Artigo 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Louveira, 20 de setembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 20 de setembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.686 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de parte da área de terras, destacada do Sítio Guembe, situada no município de Louveira, objeto da matrícula nº 1.290, expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de Texiglass – Indústria e Comércio Têxtil Ltda., ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada a instalação de Reservatório de Água.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 02621-080/2014;

Considerando as disposições das Secretarias Municipais competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte da área de terras, destacada do Sítio Guembe, situado no município de Louveira, objeto da matrícula nº 1.290, expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de Texiglass – Indústria e Comércio Têxtil Ltda., ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada a instalação de reservatório de água, consoante plantas e memoriais descritivos que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de Utilidade Pública.

Terreno, destacado do Sítio Guembe, situado no município de Louveira – Matrícula nº 1.290, do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP – Instalação de Reservatório de Água – Jardim Vera Cruz – “Área de Terras, destacada do Sítio Guembe, situada no Município de Louveira, que assim se descreve: tem início no ponto 1, localizado junto à divisa da Estrada da Pedreira Velha e com a Área “B” - Remanescente da matrícula nº 1.290 do S.R.I. de Vinhedo – Propriedade de Texiglass Industria e Comércio Textil Ltda, deste segue, confrontando com a Área “B” - Remanescente da matrícula nº 1.290 do S.R.I. de Vinhedo – Propriedade de Texiglass Industria e Comércio Textil Ltda, com rumo de 12º26’38”NW e distância de 27,65m até o ponto 2; deflete à direita e segue com rumo de 76º34’29”NE e distância de 16,88m até o ponto 3; deflete a direita e segue com rumo de 26º35’54”SE e distância de 23,78m até o ponto 4; deflete a direita e segue com rumo de 01º03’49”SE e distância de 5,59m até o ponto 5; localizado junto Estrada da Pedreira Velha, terminando aqui a confrontação com a Área “B” - Remanescente da matrícula nº 1.290 do S.R.I. de Vinhedo – Propriedade de Texiglass Industria e Comércio Textil Ltda, deflete a direita e segue, confrontando com a Estrada da Pedreira Velha, com rumo de 78º07’40”SW e distância de 6,19m até o ponto 6; deflete a direita e segue com rumo de 79º33’32”SW e distância de 15,41m, terminando aqui a confrontação com a Estrada da Pedreira Velha, até o ponto 1; onde teve início a descrição encerrando a área de 569,69 m².”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.240 de 19 de fevereiro de 2015.

Louveira, 20 de setembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 20 de setembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.688 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “06”, da quadra “08”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira, de propriedade dos compromissários: Zilda de Abreu Silva e Edvaldo Alves Barbosa, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.254, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 005460/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “06”, da quadra “08”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.254, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL: (Matrícula nº88.254)

Um Terreno localizado no Loteamento denominado “JARDIM ALTOS DA COLINA”, situado na cidade e município de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado. dela consta: o **Lote nº 06 da Quadra “08”**; com a **área de 256,60 metros quadrados**, que assim se descreve: mede 10,00 metros em reta de frente para a Rua Donela C. Porto (antiga Rua 9); 11,03 metros de fundos para a Viela 2; 27,99 metros do lado direito de quem da Rua Donela C. Porto (antiga Rua 9) olha para o lote, confrontando com o lote nº 05; 23,33 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 07.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE “06-A”: UM LOTE DE TERRENO, da Quadra “08”; com a área de **122,47 metros quadrados**, que assim se descreve: mede 5,00 metros em reta de frente para a Rua Donela C. Porto (antiga Rua 9); 5,515 metros de fundos para a Viela 2; 25,66 metros do lado direito de quem da Rua Donela C. Porto (antiga Rua 9) olha para o lote, confrontando com o lote nº 06-B; 23,33 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 7.

LOTE “06-B”:

Um lote de terreno, da Quadra “08”; com a área de **134,13 metros quadrados**, que assim se descreve: mede 5,00 metros em reta de frente para a Rua Donela C. Porto (antiga Rua 9); 5,515 metros de fundos para a Viela 2; 27,99 metros do lado direito de quem da Rua Donela C. Porto (antiga Rua 9) olha para o lote, confrontando com o lote nº 05; 25,66 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 06-A.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de setembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 21 de setembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.689 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “07”, da quadra “05”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade dos compromissários: Valdemar Ledes dos Santos e Zelina Alves de Sá, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.254, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 005379/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “07”, da quadra “05”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.254, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL: (Matrícula nº88.254)

Um lote de terreno, situado na cidade e Município de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado; onde dela consta: o Lote nº 07 da Quadra “05”, com área de **250,00 metros quadrados**, que mede 12,50 metros em reta de frente para a Rua Manoel Ap. de Oliveira Ferreira (antiga Rua 6); 12,50 metros de fundos para parte do lote nº 18 e parte do lote nº 17; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Manoel Ap. de Oliveira Ferreira (antiga Rua 6) olha para o lote, confrontando com o lote nº 06; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 08.

Nos Fundos do lote será instituída uma faixa “non aedificandi” de 2 metros de largura que assim se descreve: mede 12,50 metros em reta confrontando com o lote nº 07; 12,50 metros confrontando com parte do lote nº 18 e parte do lote nº 17; 2,00 metros do lado direito de quem da Rua Manoel Ap. de Oliveira Ferreira (antiga Rua 6) olha para o lote, confrontando com a faixa “non aedificandi” do lote nº 06; 2,00 metros do lado esquerdo confrontando com a faixa “non aedificandi” do lote nº 08, encerrando a área de **25,00 metros quadrados**.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:**LOTE “07-A”:**

Um lote de terreno, da Quadra “05”, com área de **125,00 metros quadrados**, que assim se descreve: 6,25 metros em reta de frente para a Rua Manoel Ap. de Oliveira Ferreira (antiga Rua 6); 6,25 metros de fundos para parte do lote nº 17; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Manoel Ap. de Oliveira Ferreira (antiga Rua 6) olha para o lote, confrontando com o lote nº 07-B; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 08.

Nos Fundos do lote será instituída uma faixa “non aedificandi” de 2 metros de largura que assim se descreve: mede 6,25 metros em reta confrontando com o lote nº 07-A; 6,25 metros confrontando com parte do lote nº 17; 2,00 metros do lado direito de quem da Rua Manoel Ap. de Oliveira Ferreira (antiga Rua 6) olha para o lote, confrontando com a faixa “non aedificandi” do lote nº 07-B; 2,00 metros do lado esquerdo confrontando com a faixa “non aedificandi” do lote nº 08, encerrando a área de **12,50 metros quadrados**.

LOTE “07-B”:

Um lote de terreno, da Quadra “05”, com área de **125,00 metros quadrados**, que assim se descreve: 6,25 metros em reta de frente para a Rua Manoel Ap. de Oliveira Ferreira (antiga Rua 6); 6,25 metros de fundos para a parte do lote nº 18 e parte do lote nº 17; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Manoel Ap. de Oliveira Ferreira (antiga Rua 6) olha para o lote, confrontando com o lote nº 06; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 07-A.

Nos Fundos do lote será instituída uma faixa “non aedificandi” de 2 metros de largura que assim se descreve: mede 6,25 metros em reta confrontando com o lote nº 07-B; 6,25 metros confrontando com parte do lote nº 18 e parte do lote nº 17; 2,00 metros do lado direito de quem da Rua Manoel Ap. de Oliveira Ferreira (antiga Rua 6) olha para o lote, confrontando com a faixa “non aedificandi” do lote nº 06; 2,00 metros do lado esquerdo confrontando com a faixa “non aedificandi” do lote nº 07-A, encerrando a área de **12,50 metros quadrados**.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de setembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 21 de setembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.690 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “01”, da quadra “F”, do loteamento denominado “Colinas de São José”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de: Marcelino da Silva Batista, Silvania Custódio Gomes Batista e Fabricio de Camargo, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 15.537, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 005012/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “01”, da quadra “F”, do loteamento denominado “Colinas de São José”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 15.537, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL: (Matrícula nº15.537)

O Terreno constituído pelo lote n. 01 da Quadra “F”, do loteamento denominado “Colinas de São José”, situado no município de Louveira/SP, que assim se descreve: pela frente por 23,94 metros em curva com a Rua dos Imigrantes Italianos (Antiga Rua 05); à direita de quem do lote olha para a Rua dos Imigrantes Italianos (Antiga Rua 05) por 26,37 metros com a Área Verde 01; no fundo por 7,70 metros com Área Verde 01 e mais 1,17 metros em curva com a Área verde 01 e à esquerda por 25,40 metros com o lote n. 02, encerrando a área de 327,91 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:**LOTE “01-A”:**

O terreno da Quadra ‘F’ do loteamento denominado “Colinas de São José”, situado no município de Louveira/SP, que assim se descreve: pela frente por 15,24 metros em curva com a Rua dos Imigrantes Italianos (Antiga Rua 05); à direita de quem do lote olha para a Rua dos Imigrantes Italianos (Antiga Rua 05) por 26,37 metros com a Área Verde 01; no fundo por 4,32 metros com Área Verde 01 e à esquerda por 25,63 metros com o lote n. 01-B, encerrando a área de **167,91 metros quadrados**.

LOTE “01-B”:

O terreno da Quadra ‘F’ do loteamento denominado “Colinas de São José”, situado no município de Louveira/SP, que assim se descreve: pela frente por 8,70 metros em curva com a Rua dos Imigrantes Italianos (Antiga Rua 05); à direita de quem do lote olha para a Rua dos Imigrantes Italianos (Antiga Rua 05) por 25,63 metros com o lote n. 01-A; no fundo por 3,38 metros com Área Verde 01 e mais 1,17 metros em curva com a Área verde 01 e à esquerda por 25,40 metros com o lote n. 02, encerrando a área de **160,00 metros quadrados**.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de setembro de 2.016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 21 de setembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº ____, DE ____ DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “11”, da quadra “10”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade dos compromissários: Cicero Marcos Martins Silva e Sálvio Moreira Domingos, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.254, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 005457/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “11”, da quadra “10”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.254, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL: (Matrícula nº88.254)

Um Terreno localizado no Loteamento denominado “JARDIM ALTOS DA COLINA”, situado na cidade e município de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado; dela consta: o Lote nº 11 da Quadra “10”; com a área de **250,00 metros quadrados**, que assim se descreve: mede 12,50 metros em reta de frente para a Rua Abelita Gomes Silva (antiga Rua 05); 12,50 metros de fundos para o lote nº 06; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Abelita Gomes Silva (antiga Rua 05) olha para o lote, confrontando com o lote nº 10; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº12.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:**LOTE “11-A”:**

UM LOTE DE TERRENO, da Quadra “10”; com a área de **125,00 metros quadrados**, que assim se descreve: mede 6,25 metros em reta de frente para a Rua Abelita Gomes da Silva (antiga Rua 5); 6,25 metros de fundos para o lote nº 06; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Abelita Gomes da Silva (antiga Rua 5) olha para o lote, confrontando com o lote nº 11-B; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº12.

LOTE “11-B”:

UM LOTE DE TERRENO, da Quadra “10”; com a área de **125,00 metros quadrados**, que assim se descreve: mede 6,25 metros em reta de frente para a Rua Abelita Gomes da Silva (antiga Rua 5); 6,25 metros de fundos para o lote nº 06; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Abelita Gomes da Silva (antiga Rua 05) olha para o lote, confrontando com o lote nº 10; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 11-A.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, ____ de setembro de 2016

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em ____ de setembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.693 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “41”, da quadra “H”, do loteamento denominado “Residencial Burck”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de: Adenilton Teixeira de Souza, Alício Soares Neto e Edinaldo Antunes de Paula, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 9.725, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 004474/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “41”, da quadra “H”, do loteamento denominado “Residencial Burck”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 9.725, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL: (Matrícula nº9.725)

O Terreno constituído pelo lote nº 41 da quadra “H” do loteamento denominado “Residencial Burck”, situado no Município de Louveira, o qual assim se descreve: medem 10,00m de frente para a Rua João Burch, 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, do lado direito de quem da referida Rua olha para o terreno (confronta com o lote n. 42), do lado esquerdo (confronta com o lote n. 40) e nos fundos mede 10,00m (confronta com o lote n. 18), todos da mesma quadra, encerrando a área de **250,00m²**.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:**LOTE “41-A”:**

Um lote de terreno, da quadra “H” do loteamento denominado “Residencial Burck”, situado no Município de Louveira, o qual assim se descreve: mede 5,00m de frente para a Rua João Burch, 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, do lado direito de quem da referida Rua olha para o terreno (confronta com o lote n. 41-B), do lado esquerdo (confronta com o lote n. 40) e nos fundos mede 5,00m (confronta com o lote n. 18), encerrando a área de **125,00m²**.

LOTE “41-B”:

Um lote de terreno, da quadra “H” do loteamento denominado “Residencial Burck”, situado no Município de Louveira, o qual assim se descreve: mede 5,00m de frente para a Rua João Burch, 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, do lado direito de quem da referida Rua olha para o terreno (confronta com o lote n. 42), do lado esquerdo (confronta com o lote n. 41-A), e nos fundos mede 5,00m (confronta com o lote n. 18), encerrando a área de **125,00m²**.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de setembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 21 de setembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.694 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a criação da Comissão Interna de Terceiro Setor.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em face ao que consta no Processo Administrativo nº 04208-183/2015.

Decreta:

Art. 1º - Fica criada a **COMISSÃO INTERNA DE TERCEIRO SETOR** com o objetivo de regulamentar no Município a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

§1º - São atribuições da Comissão Interna de Terceiro Setor:

I - realizar estudos e pesquisas sobre assuntos relacionados ao Terceiro Setor;

II – sugerir a implementação de programas de capacitação, fluxos operacionais, sistemas e plataformas de gestão de parcerias, convênios e contratos firmados juntos às Organizações da Sociedade Civil – OSCs;

III – elaborar minutas-padrão para o planejamento, seleção, celebração, execução, monitoramento, avaliação e prestação de contas das parcerias;

IV – elaborar manuais;

V – elaborar minuta de regulamento da Lei Federal nº 13.019 de 2014; e

VI – demais atos necessários para a consecução do seu objetivo.

§2º - A Comissão Interna de Terceiro Setor será composta por representantes do Poder Executivo, indicados pelo respectivo gestor e nomeados por portaria do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 27 de setembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 27 de setembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMUNICADO

A PREFEITURA DE LOUVEIRA comunica aos proprietários e possuidores de imóveis rurais, com área igual ou menor que 4 (quatro) módulos fiscais (40 hectares), localizados no Município, que, através de Convênio firmado com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo apoia a efetivação das inscrições no Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo – SiCAR – SP.

Para tanto, disponibiliza espaço físico à **Rua Silvério Finamore, 1561 (Secretaria de Gestão Ambiental)** e servidor público para orientação aos munícipes de segunda a sexta das 09:00h às 16:00h.

O CAR é uma importante ferramenta criada pelo Novo Código Florestal, Lei 12.651/2012, obrigatório para todos os imóveis rurais com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico, contra o desmatamento e será obrigatório para concessão de crédito agrícola.

É importante ressaltar que a responsabilidade pela inserção dos dados no SiCAR-SP é dos proprietários e possuidores rurais.

O novo prazo para inscrição é até 31 de dezembro de 2017, já contemplando a prorrogação de 1 ano que foi concedida apenas para os imóveis de até 4 módulos fiscais.

SECRETARIA DE SAÚDE- LAUDA

SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 4403/2010-7 Data de Protocolo: 08/09/2016
CEVS: 352730601-750-000009-0-6
Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA CEVEL LTDA CNPJ/CPF: 12.113.507/0001-30 Endereço:
RUA ANGELO STECK, 410 C1 VILA NOVA Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Técnico: MICHELE FRANCO BIONE CPF: 80025447149 CBO: 07990 Conselho
Prof.: CRMV No. Inscr.:15348 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5970/2015-1 Data de Protocolo:08/09/2016 CEVS:
352730601-863-000013-1-7
Razão Social: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO OLIVEIRA CNPJ/CPF: 75529580653 Endereço:
AV PAULO PRADO, 541 SALA 01 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO OLIVEIRA CPF: 75529580653
Resp. Técnico: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO OLIVEIRA CPF: 75529580653
CBO: 06310 CRO No. Inscr.:57688 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do
Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5970/2015-1 Data de Protocolo: 08/09/2016
CEVS: 352730601-863-000012-1-0
Razão Social: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO OLIVEIRA CNPJ/CPF: 75529580653
Endereço: AV PAULO PRADO, 541 SALA 01 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000
UF: SP Resp.
Legal: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO OLIVEIRA CPF: 75529580653
Resp. Técnico: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO OLIVEIRA CPF: 75529580653
CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:57688 UF:SP
Resp. Técnico: ADRIANA PRADO CALHETA CPF: 19254707848
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54216 UF:SP
Resp. Técnico: JOSÉ AZEVEDO PINTO JÚNIOR CPF: 26387511895
CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:68771 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 7689/2016-1 Data de Protocolo: 12/09/2016
CEVS: 352730601-493-000040-2-2 Data de Validade: 12/09/2017
Razão Social: ROGERIO ANTONIO SILVEIRA BERTOLINI ME CNPJ/CPF: 15.784.015/0001-65
Endereço: Avenida JOSE MAMPRIM, 625 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA
CEP: 13290-000 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 1041/2006-27 Data de Protocolo: 08/09/2016
CEVS: 352730601-477-000007-1-0 Data de Validade: 08/09/2017
Razão Social: KELLY ROBERTO DROGARIA ME CNPJ/CPF: 07.703.092/0001-15
Endereço: RUA ARMANDO STECK, 56 SALA 11 CENTRO Município: LOUVEIRA
CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: KELLY ROBERTO CPF: 12043723812
Resp. Técnico: HILDETE CORDEIRO DOS SANTOS RESENDE CPF: 14999292858
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25165 UF:SP
Resp. Técnico: RAYANNE COTRIM RIBEIRO COSTA CPF: 03344731521
CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:84135 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 7316/2016-2 Data de Protocolo: 12/09/2016
CEVS: 352730601-750-000021-1-9
Razão Social: CEVEL CLINICA E ARTIGOS VETERINARIOS LTDA ME CNPJ/CPF: 08.405.633/0001-91
Endereço: Rua ANGELO STECK, 410 vila nova Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000
UF: SP Resp. Técnico: MICHELE FRANCO BIONE CPF: 80025447149
CBO: 07990 CRMV No. Inscr.:15348 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X
CONVENCIONAL (USO VETERINÁRIO).

7. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 7316/2016-2 Data de Protocolo: 12/09/2016 CEVS:
352730601-750-000021-1-9 Data de Validade: 12/09/2017
Razão Social: CEVEL CLINICA E ARTIGOS VETERINARIOS LTDA ME CNPJ/CPF: 08.405.633/0001-91
Endereço: Rua ANGELO STECK, 410 vila nova Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP Resp.
Técnico: MICHELE FRANCO BIONE CPF: 80025447149
CBO: 07990 CRMV No. Inscr.:15348 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X
CONVENCIONAL (USO VETERINÁRIO).
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

8. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à LTA
Protocolo: 5296/2016 Data de Protocolo: 15/09/2016
Razão Social: UBS do JARDIM VISTA ALEGRE MUNICÍPIO DE LOUVEIRA SP CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44
Endereço: Mário Betti, 281- Bairro Santo Antônio Município: LOUVEIRA , CEP: 13290-000
UF: SP
Resp. Legal : NICOLAU FINAMORE JÚNIOR CPF: 96244747887
Resp. Técnico: GERALDO HACKMAN NETO CPF: 27841539835
CREA:5061920227, UF: SP

9. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 4968/2012-5 Data de Protocolo: 29/08/2016 CEVS:
352730601-864-000003-1-0 Data de Validade: 15/09/2017
Razão Social: SALUS ULTRA-SONOGRAFIA LTDA CNPJ/CPF: 01.830.786/0002-18
Endereço: RUA SILVERIO FINAMORE, 633 CENTRO Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: PAULO AFONSO CANDIANI CPF: 02953417850
Resp. Técnico: PAULO AFONSO CANDIANI CPF: 02953417850
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:65286 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de
Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de
tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

10. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 008744/2015 Data de Protocolo: 10/11/2015 CEVS:
352730601-109-000034-1-7
Razão Social: MARIANA GUIMARÃES FERNANDES ME CNPJ/CPF: 23.560.448/0001-65
Endereço: Avenida PAULO PRADO, 213 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF:
SP
Resp. Legal: LUNA GUIMARÃES FERNANDES CPF: 39058574806
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento
Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

11. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 1438/2015-1 Data de Protocolo: 20/09/2016
CEVS: 352730601-863-000171-1-6 Data de Validade: 20/09/2017
Razão Social: PROVIDER INDUSTRIA E COMERCIO S/A CNPJ/CPF: 02.138.483/0001-10
Endereço: AV ALEXANDRE BIAZI, 645 ESTIVA Município: LOUVEIRA CEP: 13290-970 UF: SP Resp.
Legal: JORGE JOSÉ ZAKZUK NETO CPF: 52442640872
Resp. Técnico: NOÉ DE TOLEDO CPF: 80995586772
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:61043 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento j

12. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à LICENÇA protocolo: 2246/2015-2 Data de Protocolo: 20/06/2016 CEVS:
352730601-206-000015-1-1 Data de Validade: 19/09/2017
Razão Social: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF:01.358.874/0016-
64

Endereço: Rua FRANCISCO PEREIRA DUTRA , 2405 parte D estiva Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS CPF: 33688578864

Resp. Técnico: GUILHERME GAETA ROSA CPF: 08352452681

CBO: 02510 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04362748 UF:SP

Resp. Técnico: ALESSANDRO AUGUSTO SILVA CPF: 37092602807 CBO: 03605 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04479857 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

13. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 6461/2009-7 Data de Protocolo: 15/09/2016 CEVS:

352730601-464-000021-1-9 Data de Validade: 19/09/2017

Razão Social: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA CNPJ/

CPF:01.358.874/0016-64

Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA, 2405 PARTE D ESTIVA Município: LOUVEIRA CEP:

13290-000 UF: SP Resp.

Legal: ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS CPF: 33688578864

Resp. Técnico: RAFAEL DA SILVA MAIA GONÇALVES CPF: 07047110607

CBO: 03605 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:03426860 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

14. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 006516/2016 Data de Protocolo: 21/09/2016 CEVS:

352730601-469-000025-2-6 Data de Validade: 21/09/2017

Razão Social: SGUIL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 07.824.339/0001-51

Endereço: RUA MÁRIO PEREIRA DUTRA, 431

RESIDENCIAL BURCK Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: MAURÍCIO BAPTISTELLI CPF: 16852299805

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

15. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 006516/2016 Data de Protocolo: 21/09/2016

CEVS:352730601-469-000025-2-6 Data de Validade: 21/09/2017

Razão Social: SGUIL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 07.824.339/0001-51

Endereço: RUA MÁRIO PEREIRA DUTRA, 431 RESIDENCIAL BURCK Município: LOUVEIRA CEP:

13290-000 UF: SP

Resp. Legal: MAURÍCIO BAPTISTELLI CPF: 16852299805

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

16. Comunicado de INDEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3077/2014-3 Data de Protocolo: 26/08/2016 CEVS:

352730601-863-000160-1-2

Razão Social: SOLDENTE ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 09.554.753/0002-02

Endereço: Avenida RICIERI CHIQUETO, 347 sala 4 e 5 santo antonio Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: EDUARDO BERROCOSO CPF: 03567393685

Resp. Técnico: EDUARDO BERROCOSO CPF: 03567393685

CBO: 06345 CRO No. Inscr.:71.764 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Indefere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X

ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

em razão de (justificativa)..... e por infringir....

17. Comunicado de INDEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3077/2014-3 Data de Protocolo: 26/08/2016 CEVS:

352730601-863-000160-1-2

Razão Social: SOLDENTE ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 09.554.753/0002-02

Endereço: Avenida RICIERI CHIQUETO, 347 sala 4 e 5 santo antonio Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP Resp.

Legal: EDUARDO BERROCOSO CPF: 03567393685

Resp. Técnico: EDUARDO BERROCOSO CPF: 03567393685

CBO: 06345 CRO No. Inscr.:71.764 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Indefere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X

ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

em razão de (justificativa)..... e por infringir....

OUIDORIA DA PREFEITURA

- SUGESTÕES

- RECLAMAÇÕES

- DENÚNCIAS

LIGAÇÃO GRATUITA

0800 77 222 45

(19) 3878 9733 / (19) 3878 9726

FALECONOSCO@LOUVEIRA.SP.GOV.BR

OUIDORIA@LOUVEIRA.SP.GOV.BR

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE OUIDORIA

FUNDEB



Louveira - Prefeitura Municipal
Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período de Janeiro a Agosto de 2016

Receitas do FUNDEB				Retenções do FUNDEB				
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período			
Receitas de Transferências	25.000.000,00	15.131.837,49		65.298.000,00	38.658.218,39			
Receitas de Aplicações Financeiras	80.000,00	66.443,02						
Total da receita	25.080.000,00	15.198.280,51						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB				
TOTAL	25.080.000,00	15.198.280,51		Transferências	Retenções			
MAGISTÉRIO 60%	15.048.000,00	9.118.968,31		15.131.837,49	38.658.218,39			
				Diferença (Recebido - Retido) : Perda	-23.526.380,90			
Despesas com recursos do FUNDEB								
	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o período)		Despesa Liquidada (até o período)		Despesa Paga (até o período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	34.994.000,00	139,53	14.989.253,52	98,62	14.989.252,41	98,62	14.778.045,22	97,23
MAGISTÉRIO	21.383.000,00	85,26	14.989.253,52	98,62	14.989.252,41	98,62	14.778.045,22	97,23
OUTROS	13.611.000,00	54,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS								
TOTAL			14.989.253,52	98,62	14.989.252,41	98,62	14.778.045,22	97,23
MAGISTÉRIO			14.989.253,52	98,62	14.989.252,41	98,62	14.778.045,22	97,23
OUTROS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Louveira - Prefeitura Municipal
Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Período de Janeiro a Agosto de 2016

RECEITA DE IMPOSTOS				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)			
Próprios	64.780.000,00	36.696.242,63		97.817.500,00	57.664.558,35			
Transferências da União	24.515.000,00	15.109.218,99						
Transferências do Estado	301.975.000,00	178.852.771,76						
Total	391.270.000,00	230.658.233,38						
Retenção ao FUNDEB	65.298.000,00	38.658.218,39						
Receitas Líquidas	325.972.000,00	192.000.014,99						
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o período)		Despesa Liquidada (até o período)		Despesa Paga (até o período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	136.298.610,00	34,83	90.409.837,93	39,20	72.928.738,26	31,62	71.719.832,65	31,09
EDUCAÇÃO INFANTIL	31.324.500,00	8,01	22.717.979,03	9,85	17.294.723,75	7,50	16.625.721,86	7,21
ENSINO FUNDAMENTAL	39.676.110,00	10,14	29.033.640,51	12,59	16.975.796,12	7,36	16.435.892,40	7,13
RETENÇÕES AO FUNDEB	65.298.000,00	16,69	38.658.218,39	16,76	38.658.218,39	16,76	38.658.218,39	16,76
DEDUÇÕES								
TOTAL			142.583,97	0,06	142.585,08	0,06	353.792,27	0,15
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganho de Aplicação Financeira			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganho de Aplicação Financeira			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			142.583,97	0,06	142.585,08	0,06	353.792,27	0,15
DESPESAS LIQUIDAS								
TOTAL			90.267.253,96	39,13	72.786.153,18	31,56	71.366.040,38	30,94
EDUCAÇÃO INFANTIL			22.717.979,03	9,85	17.294.723,75	7,50	16.625.721,86	7,21
ENSINO FUNDAMENTAL			29.033.640,51	12,59	16.975.796,12	7,36	16.435.892,40	7,13
RETENÇÕES AO FUNDEB			38.515.634,42	16,70	38.515.633,31	16,70	38.304.426,12	16,61



Louveira - Prefeitura Municipal
Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde

Período de Janeiro a Agosto de 2016

	RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Para o Exercício)	Até o Período (Arrecadação)
Próprios	64.780.000,00	36.696.242,63		
Transferências da União	24.515.000,00	15.109.218,99	Total (15%)	58.690.500,00
Transferências do Estado	301.975.000,00	178.852.771,76		34.598.735,01
Total	391.270.000,00	230.658.233,38		

Despesas com recursos da saúde

	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o período)		Despesa Liquidada (até o período)		Despesa Paga (até o período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS DEDUÇÕES	88.443.701,84	22,60	59.535.519,82	25,81	51.142.295,87	22,17	50.081.878,59	21,71
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE	88.443.701,84	22,60	59.535.519,82	25,81	51.142.295,87	22,17	50.081.878,59	21,71

Estado de São Paulo
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.
Lei n.º 1.306/98

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE AGOSTO DE 2.016.

RECEITA			DESPESA		
DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS DO MÊS	ACUMULADO DO ANO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS DO MÊS	ACUMULADO DO ANO
RECEITAS DO FUNDO			DESPESAS CORRENTES		
CONTRIBUIÇÕES			DESPESAS DE CUSTEIO		
GRUPO FINANCEIRO			GRUPO FINANCEIRO		
Aísvos	195.156,98	1.497.662,65	Aposentados	419.011,36	3.185.692,96
Aposentados, Afastados e Pensionistas	12.761,60	99.008,59	Pensionistas	99.158,82	768.240,64
Parcelamentos	-	-	Licença Saúde	16.083,16	161.384,12
			Licença Maternidade	-	-
			Pessoal	13.534,66	105.496,42
GRUPO PREVIDENCIÁRIO			GRUPO PREVIDENCIÁRIO		
Aísvos	684.404,52	5.069.406,58	Aposentados	100.714,07	747.003,89
Aposentados, Afastados e Pensionistas	10.925,08	95.258,78	Pensionistas	30.204,31	225.242,91
Parcelamentos	-	-	Licença Saúde	55.015,71	398.589,94
			Licença Maternidade	28.839,21	340.833,29
			Pessoal	13.534,67	105.496,50
BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA			OUTRAS DESPESAS		
GRUPO FINANCEIRO			GRUPO FINANCEIRO		
Prefeitura Municipal de Louveira/ Câmara Municipal de Louveira	345.034,07	2.646.713,71	Tarifa bancária	-	-
Rentabilidade de aplicações financeiras em títulos de renda	325.550,43	2.591.150,86	Outros serviços ou encargos	-	-
GRUPO PREVIDENCIÁRIO			Indenizações	-	-
Prefeitura Municipal de Louveira/ Câmara Municipal de Louveira	1.155.439,42	8.572.677,69	GRUPO PREVIDENCIÁRIO		
Rentabilidade de aplicações financeiras em títulos de renda	1.733.349,40	13.626.939,41	Tarifa bancária	-	-
OUTRAS RECEITAS			Outros serviços ou encargos	-	-
GRUPO FINANCEIRO			Indenizações	-	-
Restituição e Indenização	-	-			
COMPREV	-	-			
OUTRAS RECEITAS					
GRUPO PREVIDENCIÁRIO					
Restituição e Indenização	-	-			
COMPREV	-	-			
OUTRAS RECEITAS					
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA	4.462.621,50	34.198.818,27	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA	776.095,97	6.038.000,67
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA GRUPO FINANCEIRO	124.873,02	943.910,21	TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA GRUPO FINANCEIRO	124.003,17	819.037,19
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA GRUPO PREVIDENCIÁRIO	49.093,96	424.854,39	TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA PREVIDENCIÁRIO	51.555,88	375.760,43
TOTAL DA RECEITA GERAL	4.636.588,48	35.567.582,87	TOTAL DA DESPESA GERAL	951.654,82	1.444.035,14
Saldo do mês anterior	182.914.871,19	158.265.020,27	Saldo para o mês seguinte	186.599.804,85	192.388.568,00
TOTAL GERAL	187.551.459,67	193.832.603,14	TOTAL GERAL	187.551.459,67	193.832.603,14

Louveira, 15 de Setembro de 2.016.

RITA CELESTE DIAS CHAMANI
Gestora do F.P.M.L.

CLAUDIO APDO DE ALVARENGA
Contador
CRC 1MG - 089675/0-5-S-SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEMONSTRATIVOS



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA 01/07/2016 A 31/08/2016>
4º BIMESTRE DE 2016.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.149.000,00	32.149.000,00	5.977.619,47	22.979.426,87	16.298.082,01
RECEITAS CORRENTES	32.149.000,00	32.149.000,00	5.977.619,47	22.979.426,87	16.298.082,01
Receita de Contribuições dos Segurados	12.269.000,00	12.269.000,00	1.815.077,68	6.761.336,60	5.997.446,01
Pessoal Civil	12.239.000,00	12.239.000,00	1.815.077,68	6.761.336,60	5.997.446,01
Ativo	11.805.000,00	11.805.000,00	1.767.547,48	6.567.069,23	5.824.482,86
Inativo	407.000,00	407.000,00	45.180,18	185.816,50	164.208,97
Pensionista	27.000,00	27.000,00	2.350,02	8.450,87	8.754,18
Pessoal Militar	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	19.400.000,00	19.400.000,00	4.162.541,79	16.218.090,27	10.131.564,18
Receitas Imobiliárias	19.400.000,00	19.400.000,00	4.162.541,79	16.218.090,27	10.131.564,18
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	169.071,82
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	288.000,00	288.000,00	0,00	0,00	169.071,82
Demais Receitas Correntes	192.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	32.149.000,00	32.149.000,00	5.977.619,47	22.979.426,87	16.298.082,01
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	11.344.000,00	11.344.000,00	1.543.402,69	6.038.000,67	4.990.179,53
ADMINISTRAÇÃO	2.020.000,00	2.020.000,00	54.138,66	210.992,92	260.955,68
Despesas Correntes	1.920.000,00	1.920.000,00	54.138,66	210.992,92	259.419,92
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	1.535,76
PREVIDÊNCIA	9.324.000,00	9.324.000,00	1.489.264,03	5.827.007,75	4.729.223,85
Pessoal Civil	8.788.000,00	8.788.000,00	1.489.264,03	5.827.007,75	4.714.516,92
Aposentadorias	5.873.000,00	5.873.000,00	1.035.303,57	3.932.696,85	2.935.180,16
Pensões	1.700.000,00	1.700.000,00	254.897,95	993.483,55	833.240,66
Outros Benefícios Previdenciários	1.215.000,00	1.215.000,00	199.062,51	900.827,35	946.096,10
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	536.000,00	536.000,00	0,00	0,00	14.706,93
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	14.706,93
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	11.344.000,00	11.344.000,00	1.543.402,69	6.038.000,67	4.990.179,53
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	20.805.000,00	20.805.000,00	4.434.216,78	16.941.426,20	11.307.902,48

R01



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		40.212.500,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS		<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA 01/07/2016 a 31/08/2016		
			<Exercício> 2.016	<Exercício Anterior>	
CAIXA	0,00		0,00	0,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00		0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	182.914.871,19		186.599.804,85	144.605.649,59	
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00		0,00	0,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)	19.407.500,00	19.407.500,00	3.019.540,38	11.219.391,40	9.943.583,59
Receita de Contribuições	19.407.500,00	19.407.500,00	3.019.540,38	11.219.391,40	9.943.583,59
Patronal	19.407.500,00	19.407.500,00	3.019.540,38	11.219.391,40	9.943.583,59
Pessoal Civil	19.407.500,00	19.407.500,00	3.019.540,38	11.219.391,40	9.943.583,59
Ativo	18.752.000,00	18.752.000,00	2.935.735,60	10.907.304,87	9.674.286,53
Inativo	617.000,00	617.000,00	80.704,80	301.723,23	259.435,74
Pensionista	38.500,00	38.500,00	3.099,98	10.363,30	9.861,32
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	19.407.500,00	19.407.500,00	3.019.540,38	11.219.391,40	9.943.583,59
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LOUVEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2016

f02

Rita Celeste Dias Chamani
RITA CELESTE DIAS CHAMANI
Gestora do F.P.M.L.

Cláudio Aparecido de Alvarenga
CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
Contador
CRC 1Mq. 089675/0-5-S SP

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SAO PAULO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

(ARTIGOS 53, INCISO II E 50, INCISO IV DE LC. 101/00)

4.º BIMESTRE DE 2.016

Receitas	set-15	out-15	nov-15	dez-15	jan-16	fev-16	mar-16	abr-16	mai-16	jun-16	jul-16	ago-16	Total
	11.º M/A	10.º M/A	9.º M/A	8.º M/A	7.º M/A	6.º M/A	5.º M/A	4.º M/A	3.º M/A	2.º M/A	1.º M/A		
Contrib. Patronais Ativos GF	296.563,31	294.798,01	295.695,81	603.968,28	279.962,84	282.003,75	310.441,78	307.740,17	315.712,42	330.601,17	320.293,80	315.664,75	3.953.446,09
Contrib. Patronais Aposentados GF	12.558,57	12.928,02	12.947,68	23.678,41	10.679,67	12.179,29	16.333,72	16.333,72	16.333,72	16.333,72	16.366,21	16.366,21	183.038,94
Contrib. Patronais Pensionistas GF	996,96	996,96	996,96	1.906,83	708,61	708,61	1.088,08	1.088,08	1.088,08	1.088,08	1.088,08	1.088,08	12.843,41
Contrib. Patronais Licença Saúde GF	5.052,26	4.226,15	4.532,78	8.122,79	3.706,22	3.212,06	4.085,22	5.402,77	5.000,23	2.501,28	2.638,62	2.938,37	51.418,75
Contrib. Patronais Licença Maternidade GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patronais Ativos CAM GF	3.578,94	3.941,58	3.334,27	7.194,95	3.258,09	3.557,41	4.030,05	3.734,65	3.924,46	3.692,21	3.844,18	3.624,35	47.715,14
Contrib. Patronais Aposentados CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patronais Pensionistas CAM GF	730,30	730,30	730,30	1.450,60	634,18	634,18	803,18	803,18	803,18	803,18	803,18	803,18	9.738,94
Contrib. Patronais Licença Saúde CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patronais Licença Maternidade CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patronais Ativos GP	939.679,43	946.489,06	952.180,64	1.965.730,72	899.199,78	930.205,14	1.028.945,03	1.040.167,65	1.052.388,94	1.108.942,15	1.104.230,42	1.080.872,01	13.029.050,89
Contrib. Patronais Aposentados GP	2.225,49	2.509,50	2.541,86	4.601,51	2.135,56	2.135,56	2.954,67	2.954,67	2.954,67	2.954,67	3.174,08	3.174,08	34.316,32
Contrib. Patronais Pensionistas GP	59,06	59,06	59,06	118,12	0,00	364,55	424,87	60,32	60,32	60,32	60,32	60,32	1.386,32
Contrib. Patronais Licença Saúde GP	9.489,06	9.470,06	9.614,53	16.173,61	7.412,44	7.279,31	11.298,29	11.513,72	9.087,92	6.617,73	6.778,64	9.221,48	115.954,99
Contrib. Patronais Licença Maternidade GP	6.382,14	5.566,14	2.415,50	10.822,23	2.271,22	3.152,25	7.503,25	11.582,77	12.633,44	11.483,24	8.378,77	5.268,93	87.459,88
Contrib. Patronais Ativos CAM GP	24.117,94	23.168,64	24.255,58	47.298,53	25.923,84	23.374,18	29.701,48	27.366,46	28.131,21	27.726,72	28.601,45	25.961,92	336.626,96
Contrib. Patronais Aposentados CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patronais Pensionistas CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patronais Licença Saúde CAM GP	0,00	0,00	0,00	204,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patronais Licença Maternidade CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,27	11,03	360,67	313,99	829,92	1.819,74
Contrib. Patronais Ativos HABITAÇÃO GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Dos Serv Ativos GF	178.554,81	177.491,97	178.032,50	383.637,18	168.500,00	169.788,80	186.910,76	185.284,20	190.084,11	199.048,32	192.842,46	190.055,40	2.380.290,51
Contrib. Dos Serv Aposentados GF	7.561,26	7.783,70	7.795,54	14.256,30	6.430,02	7.332,91	9.834,21	9.834,21	9.834,21	9.834,21	9.834,21	9.853,77	110.204,11
Contrib. Dos Serv Pensionistas GF	600,25	600,25	600,25	1.148,06	426,64	426,64	655,11	655,11	655,11	655,11	655,11	655,11	7.732,78
Contrib. Dos Serv Licença Saúde GF	3.041,86	2.544,48	2.729,09	4.890,57	2.231,44	1.933,92	2.459,63	3.252,90	3.010,54	1.505,97	1.586,66	1.769,14	30.958,20
Contrib. Dos Serv Licença Maternidade GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Dos Serv Ativos CAM GF	2.154,81	2.373,18	2.007,51	4.331,93	1.961,05	2.141,85	2.426,42	2.248,56	2.362,85	2.223,01	2.314,52	2.182,16	28.728,43
Contrib. Dos Serv Aposentados CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Dos Serv Pensionistas CAM GF	439,70	439,70	439,70	879,40	361,83	361,83	483,58	483,58	483,58	483,58	483,58	483,58	5.863,64
Contrib. Dos Serv Licença Saúde CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Dos Serv Licença Maternidade CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

801

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SAO PAULO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

(ARTIGOS 53, INCISO II E 50, INCISO IV DE LC. 101/00)

4.º BIMESTRE DE 2.016

Receitas	set-15	out-15	nov-15	dez-15	jan-16	fev-16	mar-16	abr-16	mai-16	jun-16	jul-16	ago-16	Total
	11.º M/A	10.º M/A	9.º M/A	8.º M/A	7.º M/A	6.º M/A	5.º M/A	4.º M/A	3.º M/A	2.º M/A	1.º M/A		
Contrib. Dos Serv Ativos GP	565.762,11	569.862,06	561.247,23	1.163.526,99	541.390,13	560.057,82	619.507,13	626.276,08	633.622,25	667.671,78	664.834,97	650.771,32	7.844.529,87
Contrib. Dos Serv Aposentados GP	1.339,92	1.510,92	1.530,40	2.770,47	1.285,78	1.285,78	1.778,95	1.778,95	1.778,95	1.778,95	1.911,05	1.911,05	20.661,17
Contrib. Dos Serv Pensionistas GP	35,56	35,56	35,56	71,12	0,00	219,49	255,81	36,32	36,32	36,32	36,32	36,32	834,70
Contrib. Dos Serv Licença Saúde GP	5.713,18	5.701,73	5.789,72	9.737,93	4.462,68	4.382,73	6.801,28	6.932,18	5.471,65	5.188,55	4.081,29	5.552,07	69.814,19
Contrib. Dos Serv Licença Maternidade GP	3.842,56	3.351,26	1.454,33	6.515,84	1.367,48	1.897,91	4.517,56	6.973,75	7.806,34	6.913,83	5.044,69	3.172,31	52.657,84
Contrib. Dos Serv Ativos CAM GP	14.521,04	13.949,40	14.603,80	28.476,29	15.608,24	14.073,12	17.882,65	16.476,76	16.937,22	16.693,71	17.220,39	15.631,20	202.073,82
Contrib. Dos Serv Aposentados CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Dos Serv Pensionistas CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Dos Serv Licença Saúde CAM GP	0,00	0,00	0,00	123,34	0,00	0,00	0,00	59,77	6,64	217,15	189,05	498,68	1.095,63
Contrib. Dos Serv Licença Maternidade CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Dos Serv Ativos HABITAÇÃO GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Previdenciarias GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Previdenciarias GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciaria GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciaria GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rentabilidade Financeira GF	225.008,27	345.251,44	249.661,66	322.644,15	439.491,44	302.321,03	293.899,52	359.323,35	252.910,00	298.907,44	318.747,65	325.550,43	3.733.736,38
Rentabilidade Financeira GP	1.018.260,45	1.661.190,16	1.241.376,54	1.588.694,24	2.189.632,40	1.533.849,69	1.559.717,61	1.920.446,85	1.204.356,55	1.701.692,60	1.784.894,31	1.733.349,40	19.136.450,80
Total	3.328.269,24	4.096.969,29	3.556.627,80	6.222.973,45	4.608.122,36	3.868.899,81	4.130.988,75	4.575.180,91	3.783.536,85	4.434.266,58	4.607.620,47	4.413.597,45	51.526.952,96

Despesas	set-15	out-15	nov-15	dez-15	jan-16	fev-16	mar-16	abr-16	mai-16	jun-16	jul-16	ago-16	Total
	11.º M/A	10.º M/A	9.º M/A	8.º M/A	7.º M/A	6.º M/A	5.º M/A	4.º M/A	3.º M/A	2.º M/A	1.º M/A		
Aposentados GF	330.388,90	342.327,94	342.435,60	655.395,36	344.594,65	365.101,75	407.493,00	407.493,00	407.493,00	418.946,80	415.559,40	419.011,36	4.856.240,75
Pensionistas GF	88.971,00	87.193,00	87.193,00	169.807,05	87.193,00	87.193,00	96.514,00	96.514,00	101.274,66	101.234,32	99.158,82	99.158,82	1.201.204,69
Licença Saúde GF	27.653,29	23.131,82	24.809,86	44.459,92	20.285,63	17.581,14	22.360,34	29.571,92	27.368,61	13.690,66	14.442,44	16.083,16	281.438,81
Licença Maternidade GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benef. Previdenciarios GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados GP	65.711,00	71.929,28	72.108,39	136.575,69	77.328,75	83.276,89	93.628,00	93.628,00	93.628,00	104.783,44	100.018,74	100.714,07	1.093.326,26
Pensionistas GP	23.401,00	23.401,00	23.401,00	46.802,00	23.401,00	30.566,11	28.614,00	28.633,49	28.614,00	28.614,00	26.376,00	30.204,31	342.247,91
Licença Saúde GP	51.937,89	51.833,81	52.624,71	89.648,11	40.571,61	39.843,09	61.829,95	63.562,89	49.802,54	49.142,78	38.821,37	55.015,71	644.634,46
Licença Maternidade GP	34.932,47	30.466,01	13.221,29	59.234,79	12.431,37	17.253,68	41.068,95	63.397,83	69.148,67	62.852,96	45.860,62	28.839,21	478.707,85
Outros benef. Previdenciarios GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas Conf art 2 LM1306/98 GF/GP	24.711,80	24.711,80	34.420,95	50.603,06	24.438,67	24.438,67	26.855,33	27.026,13	27.036,93	27.058,53	27.069,33	27.069,33	346.440,53
Total	647.707,35	654.994,47	660.212,80	1.252.325,97	630.242,88	665.274,							

DEMONSTRATIVO MENSAL DE INVESTIMENTOS - F.P.M.L.

MÊS DE AGOSTO/16

BANCO DO BRASIL S.A.

BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IRFM-1	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
15.911.218,59	-	-	185.012,97	16.096.231,56	1,1627%	9,7028%
Quantidade de cotas:		8.038.262,32	Valor da cota (31/08/16):		2,002452	

BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	CDI	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
8.652.361,44	-	-	108.502,04	8.760.863,48	1,2540%	9,0422%
Quantidade de cotas:		5.038.063,424	Valor da cota (31/08/16):		1,738935	

BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IMA-Geral	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
4.471.074,85	-	-	46.511,23	4.517.586,08	1,0402%	15,6382%
Quantidade de cotas:		2.963.277,8298	Valor da cota (31/08/16):		1,524523	

BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	CDI	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
5.692.923,12	-	-	65.851,09	5.758.774,21	1,1567%	8,6310%
Quantidade de cotas:		3.463.470,797	Valor da cota (31/08/16):		1,662718	

BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC						
Limites de Alocação:		Até 80% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IMA-B 5	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso III, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
11.885.501,71	240.753,79	-	132.058,35	12.258.313,85	1,1127%	11,2488%
Quantidade de cotas:		922.809,42146	Valor da cota (31/08/16):		13,283690	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - BANCO DO BRASIL					
AGOSTO/16	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	46.613.079,71	240.753,79	-	537.935,68	47.391.769,18

BANCO BRADESCO S.A.

FUNDO BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	CDI	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
849.615,38	-	2.113,83	10.073,75	857.575,30	1,1877%	9,0111%
Quantidade de cotas:		327.230,5806	Valor da cota (31/08/16):		2,620706	

FUNDO BRADESCO FI RF IMA-GERAL						
Limites de Alocação:		Até 80% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IMA-Geral	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso III, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
4.462.532,01	-	-	50.231,46	4.512.763,47	1,1256%	16,0375%
Quantidade de cotas:		1.573.494,6510	Valor da cota (31/08/16):		2,867988	

FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IRFM-1	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
6.542.461,00	-	576.328,48	76.617,33	6.042.749,85	1,1760%	9,7186%
Quantidade de cotas:		3.194.005,487	Valor da cota (31/08/16):		1,891903	

FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	CDI	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
1.465.486,81	-	-	17.849,81	1.483.336,62	1,2180%	9,2420%
Quantidade de cotas:		160.158,5570	Valor da cota (31/08/16):		9,261676	

FUNDO BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5						
Limites de Alocação:		Até 80% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IMA-B 5	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso III, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
10.794.927,50	664.834,97	-	114.541,51	11.574.303,98	1,0661%	11,2302%
Quantidade de cotas:		8.798.557,1651	Valor da cota (31/08/16):		1,315477	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - BANCO BRADESCO S.A.					
AGOSTO/16	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	24.115.022,70	664.834,97	578.442,31	269.313,86	24.470.729,22

CAIXA ECONOMICA FEDERAL (C/C53-7)

FI BRASIL IMA-B 5 LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IMA-B 5	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
15.644.643,10	1.073.583,49	-	166.172,46	16.884.399,05	1,0678%	11,1296%
Quantidade de cotas:		8.123.209,2287	Valor da cota (31/08/16):		2,078538	

FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	CDI	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
15.204.809,57	313,99	-	181.540,97	15.386.664,53	1,1939%	9,2963%
Quantidade de cotas:		5.019.894,548	Valor da cota (31/08/16):		3,065137	

FI BRASIL IRF-M1 TP RF						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IRFM-1	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
17.257.987,65	-	51.555,68	202.245,66	17.408.677,63	1,1749%	9,7621%
Quantidade de cotas:		9.098.903,67	Valor da cota (31/08/16):		1,913272	

FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IDKA IPCA 2A	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
4.750.819,93	-	-	57.769,02	4.808.588,95	1,2160%	10,9449%
Quantidade de cotas:		3.065.320,003	Valor da cota (31/08/16):		1,568707	

FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IMA-Geral	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
4.644.828,00	-	-	47.525,17	4.692.353,17	1,0231%	15,6372%
Quantidade de cotas:		2.393.732,880	Valor da cota (31/08/16):		1,960266	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (C/C 53-7)					
AGOSTO/16	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	57.503.088,25	1.073.897,48	51.555,68	655.253,28	59.180.683,33

CAIXA ECONOMICA FEDERAL (C/C 54-5)

FI BRASIL IMA-B 5 LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IMA-B 5	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
6.578.584,06	133.276,84	-	70.138,68	6.781.999,58	1,0678%	11,1296%
Quantidade de cotas:		3.262.870,154	Valor da cota (31/08/16):		2,078538	

FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	CDI	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
6.080.500,23	803,18	-	72.599,74	6.153.903,15	1,1939%	9,2963%
Quantidade de cotas:		2.007.709,007	Valor da cota (31/08/16):		3,065137	

FI BRASIL IRF-M1 TP RF						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IRFM-1	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
10.659.193,95	-	124.003,17	123.971,30	10.659.162,08	1,1749%	9,7621%
Quantidade de cotas:		5.571.169,22	Valor da cota (31/08/16):		1,913272	

FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IDKA IPCA 2A	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
3.034.073,39	-	-	36.893,72	3.070.967,11	1,2160%	10,9449%
Quantidade de cotas:		1.957.642,255	Valor da cota (31/08/16):		1,568707	

FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IMA-Geral	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
2.144.967,68	-	-	21.946,99	2.166.914,67	1,0231%	15,6372%
Quantidade de cotas:		1.105.418,689	Valor da cota (31/08/16):		1,960266	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (C/C 54-5)					
AGOSTO/16	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	28.497.319,31	134.080,02	124.003,17	325.550,43	28.832.946,59

TOTAL DAS APLICAÇÕES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL					
AGOSTO/16	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	86.000.407,56	1.207.977,50	175.558,85	980.803,71	88.013.629,92

BANCO ITAÚ S.A.**ITAÚ INFLATION 5 RF FICFI**

Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento	Índice referência		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.	Renda fixa	IMA-B 5		
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:		Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
8.510.207,56	266.468,73	-	90.136,79	8.866.813,08	1,0618%	11,0500%
Quantidade de cotas:		390.936,02062	Valor da cota (31/08/16):		22,68098	

ITAÚ INSTITUICION RF PRE FIXADO LP FICFI

Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento	Índice referência		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.	Renda fixa	IRFM		
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:		Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
2.854.266,29	-	-	26.927,30	2.881.193,59	0,9434%	16,6600%
Quantidade de cotas:		140.806,68125	Valor da cota (31/08/16):		20,46205	

ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI

Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento	Índice referência		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.	Renda fixa	CDI		
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:		Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
505.009,97	-	-	6.049,06	511.059,03	1,1978%	9,0800%
Quantidade de cotas:		13.828,9134	Valor da cota (31/08/16):		36,95583	

ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI

Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento	Índice referência		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.	Renda fixa	IPCA + 6		
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:		Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
7.934.815,46	-	-	72.683,27	8.007.498,73	0,9160%	15,9500%
Quantidade de cotas:		654.397,4232	Valor da cota (31/08/16):		12,23645	

ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM-1 FI

Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento	Índice referência		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.	Renda fixa	IRFM-1		
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:		Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
6.382.061,94	-	-	75.050,16	6.457.112,10	1,1759%	9,6300%
Quantidade de cotas:		260.335,9654	Valor da cota (31/08/16):		24,80300	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - BANCO ITAÚ S.A.

AGOSTO/16	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	26.186.361,22	266.468,73	-	270.846,58	26.723.676,53

RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS MÊS DE AGOSTO/16			
	Fundo de Investimento	Saldo (R\$) 31/08/2016	% do P.L. do R.P.P.S
BANCO DO BRASIL	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC	16.096.231,56	8,6261%
	BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC	8.760.863,48	4,6950%
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP	4.517.586,08	2,4210%
	BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC	5.758.774,21	3,0862%
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC	12.258.313,85	6,5693%
	TOTAL	47.391.769,18	25,3975%
BRADESCO	FUNDO BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO	857.575,30	0,4596%
	FUNDO BRADESCO FI RF IMA-GERAL	4.512.763,47	2,4184%
	FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	1.483.336,62	0,7949%
	FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TP	6.042.749,85	3,2383%
	FUNDO BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	11.574.303,98	6,2027%
	TOTAL	24.470.729,22	13,1140%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FI BRASIL IMA-B 5 LP C/C 53-7	16.884.399,05	9,0485%
	FI BRASIL IMA-B 5 LP C/C 54-5	6.781.999,58	3,6345%
	23.666.398,63	12,6830%	
	FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP C/C 53-7	15.386.664,53	8,2458%
	FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP C/C 54-5	6.153.903,15	3,2979%
	21.540.567,68	11,5437%	
	FI BRASIL IRF-M1 TP RF C/C 53-7	17.408.677,63	9,3294%
	FI BRASIL IRF-M1 TP RF C/C 54-5	10.659.162,08	5,7123%
	28.067.839,71	15,0417%	
	FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP C/C 53-7	4.808.588,95	2,5770%
	FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP C/C 54-5	3.070.967,11	1,6458%
	7.879.556,06	4,2227%	
	FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP C/C 53-7	4.692.353,17	2,5147%
	FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP C/C 54-5	2.166.914,67	1,1613%
6.859.267,84	3,6759%		
TOTAL	88.013.629,92	47,1671%	
BANCO ITAÚ	ITAÚ INFLATION 5 RF FICFI	8.866.813,08	4,7518%
	ITAÚ INSTITUICION RF PRE FIXADO LP FICFI	2.881.193,59	1,5440%
	ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI	511.059,03	0,2739%
	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI	8.007.498,73	4,2913%
	ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM-1 FI	6.457.112,10	3,4604%
	TOTAL	26.723.676,53	14,3214%
TOTAL	186.599.804,85	100,0000%	

TOTALIZAÇÃO DAS APLICAÇÕES E DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS - F.P.M.L. EM 31 DE AGOSTO DE 2016			
Instituição Financeira	Disponível em Conta Corrente	Investimentos e Aplicações	Total Geral
BANCO DO BRASIL	-	47.391.769,18	47.391.769,18
BRADESCO	-	24.470.729,22	24.470.729,22
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	C/C nº 53-7	59.180.683,33	59.180.683,33
	C/C nº 54-5	28.832.946,59	28.832.946,59
	TOTAL		88.013.629,92
BANCO ITAÚ	-	26.723.676,53	26.723.676,53
TOTAL	-	186.599.804,85	186.599.804,85



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

ENQUADRAMENTO - RESOLUÇÃO C.M.N. Nº 3.922/10

MÊS DE AGOSTO/16

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	FUNDO DE INVESTIMENTO	P.L. DO FUNDO DE INVESTIMENTO 31/08/2016	SEGMENTO	REFERÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL - RESOLUÇÃO CMN 3.922/10	VALOR DA COTA 31/08/2016	QUANTIDADE DE COTAS	SALDO ATUAL 31/08/2016
BANCO DO BRASIL	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC	8.266.051.545,61	Renda fixa	IRFM-1	Artigo 7º, inciso I, alínea b	2,00245	8.038.262,32	16.096.231,56
	BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC	5.385.864.448,67	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	1,73893	5.038.063,42	8.760.863,48
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP	366.536.352,60	Renda fixa	IMA-Geral	Artigo 7º, inciso I, alínea b	1,52452	2.963.277,83	4.517.586,08
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC	2.318.867.463,76	Renda fixa	IMA-B 5	Artigo 7º, inciso III, alínea a	13,28369	922.809,42	12.258.313,85
	BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC	1.139.186.631,14	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	1,66272	3.463.470,80	5.758.774,21
	SALDO EM CONTA CORRENTE							0,00
BRADESCO	FUNDO BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO	231.995.311,35	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	2,62071	327.230,58	857.575,30
	FUNDO BRADESCO FI RF IMA-GERAL	638.513.205,25	Renda fixa	IMA-Geral	Artigo 7º, inciso III, alínea a	2,86799	1.573.494,65	4.512.763,47
	FUNDO BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	307.534.237,01	Renda fixa	IMA-B 5	Artigo 7º, inciso III, alínea a	1,31548	8.798.557,17	11.574.303,98
	FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TP	628.287.932,41	Renda fixa	IRFM-1	Artigo 7º, inciso I, alínea b	1,89190	3.194.005,49	6.042.749,85
	FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	6.828.341.137,40	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	9,26168	160.158,56	1.483.336,62
	SALDO EM CONTA CORRENTE							0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FI BRASIL IMA-B 5 LP	5.821.830.490,52	Renda fixa	IMA-B 5	Artigo 7º, inciso I, alínea b	2,07854	11.386.079,38	23.666.398,63
	FI BRASIL IRF-M1 TP RF	10.136.234.610,70	Renda fixa	IRFM-1	Artigo 7º, inciso I, alínea b	1,91327	14.670.072,89	28.067.839,71
	FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP	2.244.004.211,62	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	3,06514	7.027.603,55	21.540.567,68
	FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP	4.490.531.660,97	Renda fixa	IDKA IPCA 2A	Artigo 7º, inciso I, alínea b	1,56871	5.022.962,26	7.879.556,06
	FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	1.205.568.739,51	Renda fixa	IMA-Geral	Artigo 7º, inciso I, alínea b	1,96027	3.499.151,57	6.859.267,84
	SALDO EM CONTA CORRENTE							0,00
BANCO ITAÚ	ITAÚ INFLATION 5 RF FICFI	2.141.229.623,60	Renda fixa	IMA-B 5	Artigo 7º, inciso I, alínea b	22,68098	390.936,02	8.866.813,08
	ITAÚ INSTITUICION RF PRE FIXADO LP FICFI	115.517.456,51	Renda fixa	IRFM	Artigo 7º, inciso I, alínea b	20,46205	140.806,68	2.881.193,59
	ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI	7.505.187.568,33	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	36,95583	13.828,91	511.059,03
	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI	1.118.927.964,08	Renda fixa	IPCA + 6	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	12,23645	654.397,42	8.007.498,73
	ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM-1 FI	169.624.085,63	Renda fixa	IRFM-1	Artigo 7º, inciso I, alínea b	24,80300	260.335,97	6.457.112,10
	SALDO EM CONTA CORRENTE							0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO INVESTIDO (R\$)		31/08/2016			186.599.804,85			
TOTAL - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		31/08/2016			186.599.804,85			

11

LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

RESOLUÇÃO C.M.N. Nº 3.922/10

MÊS DE AGOSTO/16

ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"			
Alocação:	Até 100% do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S.		
	Até 25% do Patrimônio Líquido (PL) do Fundo de Investimento (FI) - Art. 14		
Fundo de Investimento	Saldo	% do PL do RPPS	% do PL do FI
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC	16.096.231,56	8,626071	0,194727
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP	4.517.586,08	2,421003	1,232507
FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TP	6.042.749,85	3,238347	0,961780
FI BRASIL IMA-B 5 LP	23.666.398,63	12,682971	0,406511
FI BRASIL IRF-M1 TP RF	28.067.839,71	15,041730	0,276906
FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP	7.879.556,06	4,222703	0,175470
FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	6.859.267,84	3,675924	0,568965
ITAÚ INFLATION 5 RF FICFI	8.866.813,08	4,751780	0,414099
ITAÚ INSTITUICION RF PRE FIXADO LP FICFI	2.881.193,59	1,544050	2,494163
ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM-1 FI	6.457.112,10	3,460407	3,806719
TOTAL	111.334.748,50	59,664987	

ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"			
Alocação:	Até 30% do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S.		
	Até 25% do Patrimônio Líquido (PL) do Fundo de Investimento (FI) - Art. 14		
	Até 20% do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S. em cada Fundo de Invest. (FI) - Art. 13		
Fundo de Investimento	Saldo	% do PL do RPPS	% do PL do FI
BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC	8.760.863,48	4,695001	0,162664
BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC	5.758.774,21	3,086163	0,505516
FUNDO BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO	857.575,30	0,459580	0,369652
FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	1.483.336,62	0,794929	0,021723
FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP	21.540.567,68	11,543725	0,959917
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI	8.007.498,73	4,291269	0,715640
ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI	511.059,03	0,273880	0,006809
TOTAL	46.919.675,05	25,14455	

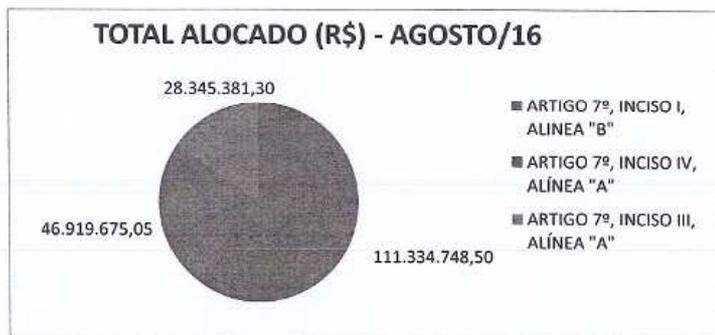


Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A"			
Alocação:	Até 80%	do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S.	
	Até 25%	do Patrimônio Líquido (PL) do Fundo de Investimento (FI) - Art. 14	
	Até 20%	do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S. em cada Fundo de Invest. (FI) - Art. 13	
Fundo de Investimento		Saldo	% do PL do RPPS
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC		12.258.313,85	6,569307
FUNDO BRADESCO FI RF IMA-GERAL		4.512.763,47	2,418418
FUNDO BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5		11.574.303,98	6,202742
TOTAL		28.345.381,30	15,190467

	TOTAL ALOCADO (R\$)	% do PL do RPPS
ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	111.334.748,50	59,6650
ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	46.919.675,05	25,1445
ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A"	28.345.381,30	15,1905
TOTAL	186.599.804,85	100,00000



Nota explicativa: Os investimentos financeiros do Fundo de Previdência do Município de Louveira - F.P.M.L. estão devidamente enquadrados na Resolução C.M.N. nº 3.922/10, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos R.P.P.S.:

AGOSTO/2016		
INVESTIMENTOS (BASE LEGAL)	LIMITE LEGAL	% ALOCADO PELO F.P.M.L.
Fundos de Investimento - Títulos Públicos (artigo 7º, inciso I, alínea b)	Até 100%	59,6650%
Fundos de Investimento - Referenciados IMA/Idka (artigo 7º, inciso III)	Até 80%	15,1905%
Fundos de Investimento - Renda Fixa (artigo 7º, inciso IV)	Até 30%	25,1445%

13

COMPARATIVO DE RENTABILIDADES E ÍNDICES MÊS DE AGOSTO/16

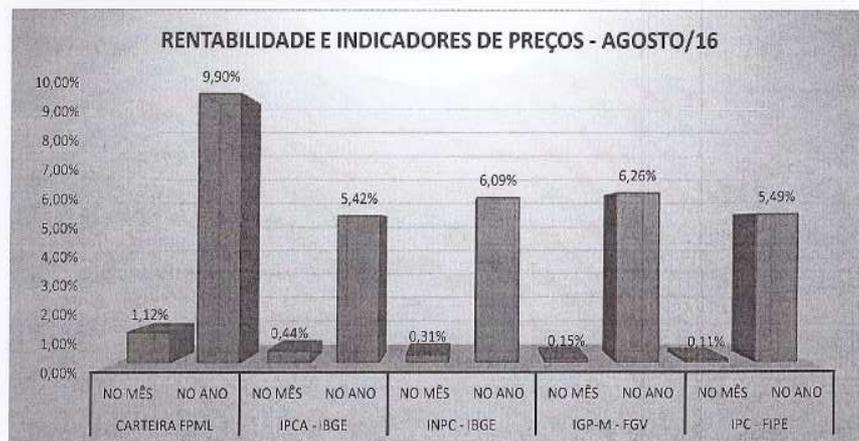
RENTABILIDADE DA CARTEIRA X META ATUARIAL

MÊS DE AGOSTO/16								
INDICATIVOS DE META ATUARIAL						Rentabilidade da Carteira de Investimentos do FPML		
IPCA + 6% a.a.			INPC + 6% a.a.					
No mês	No ano	Últimos 12 meses	No mês	No ano	Últimos 12 meses	No mês	No ano	Últimos 12 meses
0,94%	9,42%	14,97%	0,81%	10,09%	15,62%	1,12%	9,90%	14,86%



RENTABILIDADE DA CARTEIRA X INDICADORES DE PREÇOS DE MERCADO

AGOSTO/2016									
CARTEIRA FPML		IPCA - IBGE		INPC - IBGE		IGP-M - FGV		IPC - FIPE	
No mês	No ano	No mês	No ano	No mês	No ano	No mês	No ano	No mês	No ano
1,12%	9,90%	0,44%	5,42%	0,31%	6,09%	0,15%	6,26%	0,11%	5,49%



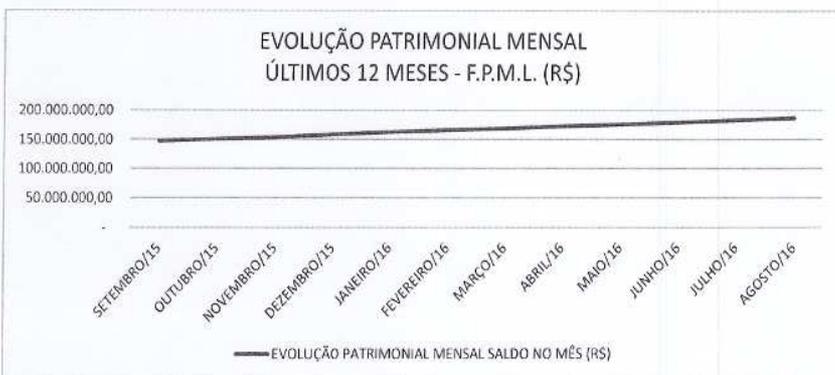
RENTABILIDADE DA CARTEIRA X ÍNDICES DE RENTABILIDADE

ACUMULADO ATÉ AGOSTO/2016								
(%) ACUMULADO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.016								
CARTEIRA FPM L	CDI	POUPANÇA	IBOVESPA	IMA GERAL	IMA B	IMA B 5	IDKA IPCA 2A	IRF-M1
9,90%	9,21%	5,48%	33,57%	15,92%	20,11%	11,35%	10,97%	9,83%



DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO PATRIMONIAL - F.P.M.L.

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL MENSAL	
MÊS	SALDO NO MÊS (R\$)
SETEMBRO/15	147.241.764,71
OUTUBRO/15	150.680.723,67
NOVEMBRO/15	153.615.031,39
DEZEMBRO/15	158.265.020,27
JANEIRO/16	162.637.980,18
FEVEREIRO/16	165.795.476,82
MARÇO/16	168.931.562,91
ABRIL/16	172.681.526,60
MAIO/16	175.638.803,79
JUNHO/16	179.154.744,84
JULHO/16	182.914.871,19
AGOSTO/16	186.599.804,85



SALDO DAS APLICAÇÕES - F.P.M.L. MÊS DE AGOSTO/16					
Instituição Financeira	Saldo Anterior (29/07/16)	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual (31/08/16)
BANCO DO BRASIL	46.613.079,71	240.753,79	-	537.935,68	47.391.769,18
BRADESCO	24.115.022,70	664.834,97	578.442,31	269.313,86	24.470.729,22
C.E.F.	86.000.407,56	1.207.977,50	175.558,85	980.803,71	88.013.629,92
BANCO ITAÚ	26.186.361,22	266.468,73	-	270.846,58	26.723.676,53
TOTAL	182.914.871,19	2.380.034,99	754.001,16	2.058.899,83	186.599.804,85



Louveira, 19 de setembro de 2.016

Rita Celeste Dias Chamani
Presidente do Comitê de Investimentos

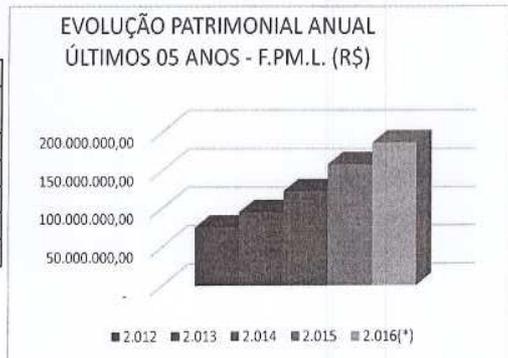
Monique Fernandes Bayer
Membro

Luzinete Dias de Carvalho
Membro

João Niero
Membro

Vanda Costa Estabile
Membro

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL ANUAL	
EXERCÍCIO	SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO (R\$)
2.012	75.353.709,68
2.013	95.237.397,03
2.014	123.207.684,61
2.015	158.265.020,27
2.016(*)	186.599.804,85



(*) O saldo do exercício de 2.016, refere-se ao mês de Agosto/16.

DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO - FPML

Ente da Federação: Prefeitura Municipal de Louveira UF: SP
 CNPJ: 46.363.933/0001-44

Etapa 01

Dados do Ente

Endereço: RUA CATHARINA CALSSAVARA CALDANA - 451
 Complemento: VILA CALDANA
 Bairro: LEITÃO
 CEP: 13290-000
 Telefone: 019 38789700
 Fax: 019 38789733
 E-mail: previdenciasocial@louveira.sp.gov.br

Dados do Representante Legal do Ente

Nome: NICOLAU FINAMORE JUNIOR
 Cargo: PREFEITO

Complemento do Cargo:
 Data de Início da Gestão: 01/01/2013
 Telefone: 019 38789700
 Fax: 019 38789733
 E-mail: previdenciasocial@louveira.sp.gov.br

Etapa 02

Dados da Unidade Gestora
(como fundos, institutos ou caixas de previdência)

Nome: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
 CNPJ: 46363933/0002-25
 Endereço: RUA CATHARINA CALSSAVARA CALDANA - 451
 Complemento: VILA CALDANA
 Bairro: LEITÃO
 CEP: 13290-000
 Telefone: 019 38789700
 Fax: 019 38789733
 E-mail: previdenciasocial@louveira.sp.gov.br

Dados do Representante Legal da Unidade Gestora

Nome: RITA CELESTE DIAS CHAMANI
 Cargo: GESTORA

Complemento do Cargo:
 Data de Início da Gestão: 10/11/2006
 Telefone: 019 38789700
 Fax: 019 38789774
 E-mail: previdenciasocial@louveira.sp.gov.br

Etapa 03

Exercício: 2016

Aliquotas	JULHO		AGOSTO	
	Início Vigência	Início Vigência	Início Vigência	Início Vigência
- Cíveis	11,00%	01/07/2016	11,00%	01/08/2016
Ativos	11,00%	01/07/2016	11,00%	01/08/2016
Inativos	11,00%	01/07/2016	11,00%	01/08/2016
Pensionistas	18,27%	01/07/2016	18,27%	01/08/2016
Entes				

Índices aplicados sobre as bases de cálculo para as contribuições a cargo dos servidores e militares ativos e inativos, respectivos pensionistas e do ente público. No caso das alíquotas serem progressivas, deverá ser informada a mínima.

Bases de Cálculo

- Cíveis	Valores em R\$ 1,00	
	JULHO	AGOSTO
Do ente em relação aos serv. ativos civis	8.212.772,25	8.044.747,40
Da contribuição dos servidores ativos	8.095.138,09	7.927.113,09
Da contribuição dos inativos civis	106.952,91	106.952,91
Da contribuição dos pensionistas civis	10.681,91	10.681,91

f101

Origem dos Recursos

Valores em R\$ 1,00

- Cíveis	JULHO		AGOSTO		Total Acumulado no período
	JULHO	AGOSTO	JULHO	AGOSTO	
Contribuição do ente relativa a remuneração dos serv. civis	1.500.473,49	1.469.775,35			2.970.248,84
Contribuição dos servidores civis ativos	879.561,50	860.989,24			1.740.550,74
Contribuição dos servidores civis inativos	0,00	0,00			0,00
Contribuição dos pensionistas civis	0,00	0,00			0,00
Contribuição da Ud Gestora relativa à remuneração dos servidores do RPPS	0,00	0,00			0,00
Contribuição arrecadada diretamente pela Unidade Gestora	23.843,52	23.933,03			47.776,55
Receitas de Aplicações de Recursos	2.103.641,96	2.058.899,83			4.162.541,79
Recebimentos oriundos da compensação financeira	0,00	0,00			0,00
Outras (Especificar)	0,00	0,00			0,00
Total de Receita	4.507.520,47	4.413.597,45			8.921.117,92

Utilização de Recursos

Valores em R\$ 1,00

- Cíveis	JULHO		AGOSTO		Total Acumulado no período
	JULHO	AGOSTO	JULHO	AGOSTO	
Proventos e pensões dos civis	641.112,96	649.088,56			1.290.201,52
Despesas Administrativas	27.069,33	27.069,33			54.138,66
Despesas com Aplicações de Recursos	0,00	0,00			0,00
Pagamentos decorrentes da compensação financeira	0,00	0,00			0,00
Outras Despesas (Especificar)	99.124,43	99.938,08			199.062,51
LICENÇA SAÚDE E LICENÇA MATERNIDADE					
Total de Despesa	767.306,72	776.095,97			1.543.402,69

Resultado Previdenciário (Receita - Despesa)

Resultado da Diferença	JULHO		AGOSTO		Total Acumulado
	JULHO	AGOSTO	JULHO	AGOSTO	
RS	3.740.213,75	3.637.501,48			7.377.715,23

Quantitativo

Cíveis	Ativos		Inativos		Pensionistas	
	JULHO	AGOSTO	JULHO	AGOSTO	JULHO	AGOSTO
	1596	123			45	

Saldo financeiro do RPPS (disponibilidade de caixa + aplicações)	JULHO		AGOSTO	
	JULHO	AGOSTO	JULHO	AGOSTO
	182.914.871,19	186.599.804,85		

Remuneração dos servidores ativos	JULHO		AGOSTO	
	JULHO	AGOSTO	JULHO	AGOSTO
	8.614.102,48	8.488.537,14		

Observações

FOLHA DO ENTE DESTINA DA UNIDADE GESTORA. O ENTE CONTRIBUI SOBRE A FOLHA DE INATIVOS, NA BASE DE CÁLCULO DOS SERVIDORES ATIVOS FOI CONSIDERADO OS SERVIDORES ATIVOS MAIS OS SERVIDORES AFASTADOS QUE A CONTRIBUIÇÃO DOS AFASTADOS FOI RETIDA PELA UNIDADE GESTORA.

Etapa 03

Dados do Responsável pelo preenchimento do Demonstrativo - legal ou estatutário - e pela autenticidade das informações prestadas

Nome: RITA CELESTE DIAS CHAMANI
 Telefone: 019 38789700
 Fax: 019 38789774
 E-mail: fpmlouveira@hotmail.com

f102

Louveira, 13 de Setembro de 2016.


 RITA CELESTE DIAS CHAMANI
 Gestora do F.P.M.L.


 CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
 Contador
 CRC 1MG. 089675/0-5-S-SP

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.**DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO**

CONFORME LEI N.º 9.717/98 E PORTARIA N.º 402/2008

MÊS DE AGOSTO DE 2016.

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO
1. Despesas com pessoal ativo	27.069,33	0,083%	210.992,92	0,075%
1.1 Despesas com pessoal ativo				
GRUPO FINANCEIRO	13.534,66	0,041%	105.496,42	0,038%
1.1.1 Vencimentos e vantagens fixas	13.534,66	0,041%	105.496,42	0,038%
1.1.2 Outras vantagens variáveis	-	0,000%	-	0,000%
1.2 Despesas com pessoal ativo				
GRUPO PREVIDENCIÁRIO	13.534,67	0,041%	105.496,50	0,038%
1.2.1 Vencimentos e vantagens fixas	13.534,67	0,041%	105.496,50	0,038%
1.2.2 Outras vantagens variáveis	-	0,000%	-	0,000%
2. Despesas com benefícios previdenciários	749.026,64	2,290%	5.827.007,75	2,077%
2.2 Pessoal inativo civil e pensionistas				
GRUPO FINANCEIRO	534.253,34	1,634%	4.115.317,72	1,467%
2.2.1 Aposentadorias (94)	419.011,36	1,281%	3.185.692,96	1,136%
2.2.1.1 Tempo de contrib (44)	246.461,76	0,754%	1.886.909,62	0,673%
2.2.1.2 Idade (30)	71.416,00	0,218%	558.040,11	0,199%
2.2.1.3 Invalidez (12)	30.682,00	0,094%	240.450,50	0,086%
2.2.1.4 Especial Professor (08)	70.451,60	0,215%	500.292,73	0,178%
2.2.1.5 Especial Insalubre (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.2.2 Pensões (33)	99.158,82	0,303%	768.240,64	0,274%
2.2.3 Auxílios-doença (07)	16.083,16	0,049%	161.384,12	0,058%
2.2.4 Licença Maternidade (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.3 Pessoal inativo civil e pensionistas				
GRUPO PREVIDENCIÁRIO	214.773,30	0,657%	1.711.690,03	0,610%
2.3.1 Aposentadorias (29)	100.714,07	0,308%	747.003,89	0,266%
2.3.1.1 Tempo de contrib (11)	28.407,070	0,087%	182.007,40	0,065%
2.3.1.2 Idade (08)	16.784,00	0,051%	131.032,72	0,047%
2.3.1.3 Invalidez (03)	5.305,00	0,016%	41.416,00	0,015%
2.3.1.4 Especial Professor (07)	50.218,00	0,154%	392.547,77	0,140%
2.2.1.5 Especial Insalubre (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.3.2 Pensões (12)	30.204,31	0,092%	225.242,91	0,080%
2.3.3 Auxílios-doença (30)	55.015,71	0,168%	398.589,94	0,142%
2.3.4 Licença Maternidade (11)	28.839,21	0,088%	340.853,29	0,122%

f01

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO
3. Receita de contribuições dos servidores	886.643,82	2,711%	6.803.070,91	2,425%
3.2 Contribuições dos servidores civis e pensionistas				
GRUPO FINANCEIRO	205.131,52	0,627%	1.599.576,02	0,570%
3.2.1 Servidor civil ativo	192.369,92	0,588%	1.500.567,43	0,535%
3.2.2 Servidor civil inativo	11.622,91	0,036%	90.559,51	0,032%
3.2.3 Pensionistas	1.138,69	0,003%	8.449,08	0,003%
3.3 Contribuições dos servidores civis e pensionistas				
GRUPO PREVIDENCIÁRIO	681.512,30	2,084%	5.203.494,89	1,855%
3.3.1 Servidor civil ativo	670.340,87	2,050%	5.107.989,76	1,821%
3.3.2 Servidor civil inativo	11.135,11	0,034%	94.848,23	0,034%
3.3.3 Pensionistas	36,32	0,000%	656,90	0,000%

4. Receita proveniente do Fundo Previdenciário	649.088,56	1,985%	4.926.180,40	1,756%
5. Patronal do Município ao F.P.M.L.	1.444.033,26	4,415%	11.267.974,83	4,017%
5.2 Patronal do Município ao F.P.M.L.				
GRUPO FINANCEIRO	340.704,77	1,042%	2.654.044,36	0,946%
5.2.1 Contribuição patronal	340.704,77	1,042%	2.654.044,36	0,946%
5.2.2 Parcelamento	-	0,000%	-	0,000%
5.3 Patronal do Município ao F.P.M.L.				
GRUPO PREVIDENCIÁRIO	1.103.328,49	3,374%	8.613.930,47	3,071%
5.3.1 Contribuição patronal	1.103.328,49	3,374%	8.613.930,47	3,071%
5.3.2 Parcelamento	-	0,000%	-	0,000%
6. Receita Corrente Líquida - R.C.L.	32.705.542,96	-	280.525.185,60	-
7. Receita Diretamente Arrecadada Ampliada	8.260.937,72	-	76.828.364,30	-
8. Fundo de Participação do Município - F.P.M.	1.938.377,30	-	23.643.643,25	-

f02

Louveira, 13 de Setembro de 2016.


RITA CELESTE DIAS CHAMANI
 Gestora do F.P.M.L.


CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
 Contador
 CRC 1MG. 089675/0-5-S SP



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO (RETIFICADO)

CONFORME LEI N.º 9.717/98 E PORTARIA N.º 402/2008

MÊS DE JULHO DE 2016.

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO
1. Despesas com pessoal ativo	27.069,33	0,083%	183.923,59	0,074%
1.1 Despesas com pessoal ativo GRUPO FINANCEIRO	13.534,66	0,041%	91.961,76	0,037%
1.1.1 Vencimentos e vantagens fixas	13.534,66	0,041%	91.961,76	0,037%
1.1.2 Outras vantagens variáveis	-	0,000%	-	0,000%
1.2 Despesas com pessoal ativo GRUPO PREVIDENCIÁRIO	13.534,67	0,041%	91.961,83	0,037%
1.2.1 Vencimentos e vantagens fixas	13.534,67	0,041%	91.961,83	0,037%
1.2.2 Outras vantagens variáveis	-	0,000%	-	0,000%
2. Despesas com benefícios previdenciários	740.237,39	2,263%	5.077.981,11	2,049%
2.2 Pessoal inativo civil e pensionistas GRUPO FINANCEIRO	529.160,66	1,618%	3.581.064,38	1,445%
2.2.1 Aposentadorias (93)	415.559,40	1,271%	2.766.681,60	1,116%
2.2.1.1 Tempo de contrib (43)	243.009,80	0,743%	1.640.447,86	0,662%
2.2.1.2 Idade (30)	71.416,00	0,218%	486.624,11	0,196%
2.2.1.3 Invalidez (12)	30.682,00	0,094%	209.768,50	0,085%
2.2.1.4 Especial Professor (08)	70.451,60	0,215%	429.841,13	0,173%
2.2.1.5 Especial Insalubre (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.2.2 Pensões (33)	99.158,82	0,303%	669.081,82	0,270%
2.2.3 Auxílios-doença (06)	14.442,44	0,044%	145.300,96	0,059%
2.2.4 Licença Maternidade (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.3 Pessoal inativo civil e pensionistas GRUPO PREVIDENCIÁRIO	211.076,73	0,645%	1.496.916,73	0,604%
2.3.1 Aposentadorias (28)	100.018,74	0,306%	646.289,82	0,261%
2.3.1.1 Tempo de contrib (10)	27.711,74	0,085%	153.600,33	0,062%
2.3.1.2 Idade (08)	16.784,00	0,051%	114.248,72	0,046%
2.3.1.3 Invalidez (03)	5.305,00	0,016%	36.111,00	0,015%
2.3.1.4 Especial Professor (07)	50.218,00	0,154%	342.329,77	0,138%
2.2.1.5 Especial Insalubre (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.3.2 Pensões (11)	26.376,00	0,081%	195.038,60	0,079%
2.3.3 Auxílios-doença (24)	38.821,37	0,119%	343.574,23	0,139%
2.3.4 Licença Maternidade (16)	45.860,62	0,140%	312.014,08	0,126%

1101

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO
3. Receita de contribuições dos servidores	901.055,86	2,755%	5.916.427,09	2,387%
3.2 Contribuições dos servidores civis e pensionistas GRUPO FINANCEIRO	207.738,10	0,635%	1.394.444,50	0,563%
3.2.1 Servidor civil ativo	195.156,98	0,597%	1.308.197,51	0,528%
3.2.2 Servidor civil inativo	11.442,43	0,035%	78.936,60	0,032%
3.2.3 Pensionistas	1.138,69	0,003%	7.310,39	0,003%
3.3 Contribuições dos servidores civis e pensionistas GRUPO PREVIDENCIÁRIO	693.317,76	2,120%	4.521.982,59	1,825%
3.3.1 Servidor civil ativo	682.055,36	2,085%	4.437.648,89	1,791%
3.3.2 Servidor civil inativo	11.226,08	0,034%	83.713,12	0,034%
3.3.3 Pensionistas	36,32	0,000%	620,58	0,000%

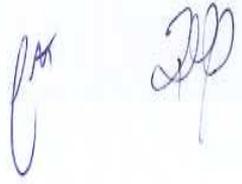
4. Receita proveniente do Fundo Previdenciário	641.112,96	1,960%	4.277.091,84	1,726%
5. Patronal do Município ao F.P.M.L. GRUPO FINANCEIRO	1.496.571,74	4,576%	9.823.941,57	3,964%
5.2 Patronal do Município ao F.P.M.L. GRUPO FINANCEIRO	345.034,07	1,055%	2.313.339,59	0,933%
5.2.1 Contribuição patronal	345.034,07	1,055%	2.313.339,59	0,933%
5.2.2 Parcelamento	-	0,000%	-	0,000%
5.3 Patronal do Município ao F.P.M.L. GRUPO PREVIDENCIÁRIO	1.151.537,67	3,521%	7.510.601,98	3,031%
5.3.1 Contribuição patronal	1.151.537,67	3,521%	7.510.601,98	3,031%
5.3.2 Parcelamento	-	0,000%	-	0,000%
6. Receita Corrente Líquida - R.C.L.	32.705.542,96	-	247.819.642,64	-
7. Receita Diretamente Arrecadada Ampliada	8.260.937,72	-	68.567.426,58	-
8. Fundo de Participação do Município - F.P.M.	1.938.377,30	-	21.705.265,95	-

1102

Louveira, 13 de Setembro de 2016.


RITA CELESTE DIAS CHAMANI
 Gestora do F.P.M.L.


CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
 Contador
 CRC 1MG 089675/0-5-S SP



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2016

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	434.067.986,97		427.936.389,68	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	6.196.517,57	1,43	7.150.954,56	1,67
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	24.741.875,26	5,70	24.392.374,21	5,70
Limite Legal (art. 20)	26.044.079,22	6,00	25.676.183,38	6,00
Excesso a Regularizar	-	-	-	-

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ. 31/12	R\$
Caixa	-
Bancos – C/Movimento	-
Bancos – C/Vinculadas	-
Aplicações Financeiras	-
Subtotal	-
(-) Deduções:	-
Valores compromissados a pagar até 31/12	-
Total das Disponibilidades:	-

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	-
Não Processados	-
Total da Inscrição:	-

Louveira, ago de 2016

NILSON SOUSA DA CRUZ
Presidente

SUSANA D.B. MONTANGA
Diretoria Financeira

ELIEL CECON
Controle Interno

PAULO S. FURUKUBO
Contador

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2016

DESPESAS COM PESSOAL	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	450.825,23	457.514,44	446.113,15	689.720,39	433.648,85	477.393,96	518.278,27	491.208,30	502.398,37	591.438,50	505.255,14	504.738,21	6.068.532,81
Mão-de-Obra terceirizada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos Sociais	79.630,74	80.493,48	80.368,00	130.499,33	84.672,68	83.372,82	91.104,25	89.137,58	91.128,60	90.363,22	91.967,36	89.683,69	1.082.421,75
Inativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário Família	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	-	-	112.739,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas com pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	530.455,97	538.007,92	639.220,38	820.219,72	518.321,53	560.766,78	609.382,52	580.345,88	593.526,97	681.801,72	597.222,50	594.421,90	7.263.693,79
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial e Ex. Ant.	-	-	112.739,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	112.739,23
Inativos e Pensionistas (inc. VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	112.739,23	-	112.739,23								
TOTAL	530.455,97	538.007,92	526.481,15	820.219,72	518.321,53	560.766,78	609.382,52	580.345,88	593.526,97	681.801,72	597.222,50	594.421,90	7.150.954,56

Louveira, Ago de 2016

NILSON SOUSA DA CRUZ
Presidente

SUSANA D. BUENO MONTAGNA
Diretoria Financeira

ELIEL CECON
Controle Interno

PAULO S. FURUKUBO
Contador



Louveira - Prefeitura Municipal
Evolução da Despesa Líquida de Pessoal nos Últimos Doze Meses

Período de Janeiro a Agosto de 2016

Despesas com Pessoal	SET / 2015	OUT / 2015	NOV / 2015	DEZ / 2015	JAN / 2016	FEV / 2016	MAR / 2016	ABR / 2016	MAI / 2016	JUN / 2016	JUL / 2016	AGO / 2016	Total
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	7.400.229,82	7.439.576,23	7.656.097,54	16.174.587,77	7.484.485,63	7.615.404,48	8.171.652,55	8.368.737,89	8.436.561,39	10.496.389,42	8.553.352,15	8.549.063,83	106.346.138,70
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, par. 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	157.752,55	162.398,91	160.595,73	162.699,44	171.414,81	156.388,31	171.414,81	186.378,86	189.704,83	189.013,33	180.418,43	189.704,83	2.077.884,84
Encargos Sociais	1.477.036,27	1.487.419,62	1.439.353,16	3.096.269,10	1.337.940,26	1.379.059,65	1.502.789,75	1.638.544,22	1.532.000,39	1.652.448,03	1.626.317,48	1.592.469,36	19.761.647,29
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	622.995,55	630.282,67	615.791,85	1.201.722,91	605.804,21	640.835,66	751.508,24	783.001,13	777.329,50	779.264,98	740.237,39	749.026,64	8.897.800,73
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis, passep, etc)	1.228.298,18	1.280.762,72	1.106.184,79	1.105.918,74	881.225,17	910.393,90	909.865,82	1.095.812,84	1.043.886,63	1.194.844,01	1.038.174,94	987.688,02	12.783.055,76
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.286,90	0,00	0,00	0,00	0,00	40.011,18	1.217,69	172.515,77
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Despesas com Pessoal	10.886.312,37	11.000.440,15	10.978.023,07	21.741.197,96	10.480.870,08	10.833.368,90	11.507.231,17	12.072.474,94	11.979.482,74	14.311.959,77	12.178.511,57	12.069.170,37	150.039.043,09

Deduções	SET / 2015	OUT / 2015	NOV / 2015	DEZ / 2015	JAN / 2016	FEV / 2016	MAR / 2016	ABR / 2016	MAI / 2016	JUN / 2016	JUL / 2016	AGO / 2016	Total
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.286,90	0,00	0,00	0,00	0,00	40.011,18	1.217,69	172.515,77
Desp. com Inativos em Pensio. custeadas com rec. Vinc.	622.995,55	630.282,67	615.791,85	1.201.722,91	605.804,21	640.835,66	751.508,24	783.001,13	777.329,50	779.264,98	740.237,39	749.026,64	8.897.800,73
Total de Deduções	622.995,55	630.282,67	615.791,85	1.201.722,91	605.804,21	772.122,56	751.508,24	783.001,13	777.329,50	779.264,98	780.248,57	750.244,33	9.070.316,50

Total de Despesas com Pessoal Líquidas	10.263.316,82	10.370.157,48	10.362.231,22	20.539.475,05	9.875.065,87	10.061.246,34	10.755.722,93	11.289.473,81	11.202.153,24	13.532.694,79	11.398.263,00	11.318.926,04	140.968.726,59
--	---------------	---------------	---------------	---------------	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo
RF - Resultado da Execução Orçamentária Poderes/Orgãos
(Artigo 52, Inciso I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
Período: 4º Bimestre de 2016

PODERES/ORGÃOS	RECEITAS		DESPESAS				RESULTADOS	
	BIMESTRE	ACUMULADA (1)	EMPENHADA		LIQUIDADADA		ACUMULADO (3) = (1 - 2)	% = (3) / TOTAL (1)
			BIMESTRE	ACUMULADA (2)	BIMESTRE	ACUMULADA		
01 - CHEFIA DO EXECUTIVO	59.091.362,29	242.312.907,02	75.151.659,01	286.936.109,97	68.916.486,16	204.056.549,04	-44.623.202,95	-16,09%
02 - LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.517.144,44	19.513.436,25	4.499.695,45	9.809.687,30	-19.513.436,25	-7,04%
03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	8.997.159,85	34.198.818,27	1.543.402,69	6.038.000,67	1.543.402,69	6.038.000,67	28.160.817,60	10,16%
04 - FUNDAÇÃO MUN. DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	191.279,14	756.421,92	490.410,83	14.384.022,15	439.731,51	1.250.668,37	-13.627.600,23	-4,91%
TOTAIS	68.279.801,28	277.268.147,21	78.702.616,97	326.871.569,04	75.399.315,81	221.154.905,38	-49.603.421,83	-17,89%

Louveira, 22 de setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo
RF - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
Período: 4º Bimestre de 2016

ESPECIFICAÇÃO	SETEMBRO 2015	OUTUBRO 2015	NOVEMBRO 2015	DEZEMBRO 2015	JANEIRO 2016	FEVEREIRO 2016	MARÇO 2016	ABRIL 2016	MAIO 2016	JUNHO 2016	JULHO 2016	AGOSTO 2016	TOTAL
	I - RECEITAS CORRENTES	39.911.129,16	37.155.771,78	33.101.410,95	47.790.692,69	44.449.760,92	41.710.231,14	34.515.293,14	36.137.620,26	39.578.848,39	32.442.697,05	35.455.130,18	38.495.366,24
Rec. Tributárias	3.436.410,58	3.495.504,10	4.121.337,65	4.413.289,85	2.834.698,04	9.952.714,56	5.184.696,32	4.851.928,95	3.871.481,43	3.979.931,02	3.823.248,93	3.982.227,98	53.947.469,41
Rec. de Contribuições	766.863,96	782.960,37	784.050,18	1.557.031,62	835.459,72	745.381,23	772.847,72	859.082,89	861.518,10	871.969,26	911.829,50	903.248,18	10.652.242,73
Rec. Patrimoniais	5.404.885,36	4.564.761,33	3.797.945,31	4.301.893,07	4.698.577,56	3.778.389,63	4.156.880,79	4.389.058,57	3.806.959,84	3.567.277,24	3.982.268,20	3.880.780,96	50.329.677,86
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	467.076,94	317.884,78	565.230,95	432.108,73	187.880,01	421.580,69	594.112,64	523.037,28	625.037,22	598.460,57	552.794,38	659.749,73	5.944.953,92
Transferências Correntes	29.480.775,92	27.565.794,46	23.482.971,10	36.289.777,67	35.391.227,34	26.282.256,62	23.361.850,24	24.153.047,14	29.791.907,56	23.082.169,74	25.670.226,70	28.717.773,63	333.269.778,12
Outras Receitas Correntes	355.116,40	428.866,74	349.875,76	796.591,75	501.918,25	529.908,41	444.905,43	1.361.465,43	621.944,24	342.889,22	514.762,47	351.585,76	6.599.829,86
II - DEDUÇÕES	861.618,53	782.960,37	784.050,18	1.557.031,62	835.459,72	745.381,23	772.847,72	859.082,89	861.518,10	871.969,26	911.829,50	903.248,18	32.807.562,22
Contrib. do Servidor a R.P.P.S.	766.863,96	782.960,37	784.050,18	1.557.031,62	835.459,72	745.381,23	772.847,72	859.082,89	861.518,10	871.969,26	911.829,50	903.248,18	10.652.242,73
Rec. de Comp. Previdenciária	94.754,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.754,57
Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Fundeb													22.060.564,92
III - FUNDEB	7.139.063,63	7.282.324,25	5.601.793,07	8.660.642,37	2.504.802,86	1.636.431,23	17.512.830,53	5.967.874,51	7.359.944,63	5.647.882,33	6.192.371,65	6.967.918,14	82.473.879,20
FUNDEB Recebido	1.774.328,97	1.588.231,04	1.391.723,44	2.174.443,98	2.504.802,86	1.636.431,23	2.391.357,41	1.625.850,09	1.995.311,59	1.532.538,77	1.660.808,31	1.784.737,23	22.060.564,92
FUNDEB Retido	5.364.734,66	5.694.093,21	4.210.069,63	6.486.198,39	0,00	0,00	15.121.473,12	4.342.024,42	5.364.633,04	4.115.343,56	4.531.563,34	5.183.180,91	60.413.314,28
IV - REC. CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	39.049.510,63	36.372.811,41	32.317.360,77	46.233.661,07	43.614.301,20	40.964.849,91	33.742.445,42	35.278.537,37	38.717.330,29	31.570.727,79	34.543.300,68	37.592.118,06	427.936.389,68

Louveira, 22 de setembro de 2016



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Anexo 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)

Período: 2º QUADRIMESTRE 2016

I - COMPARATIVOS

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida - RCL	434.067.986,97		437.193.845,99		427.936.389,68			
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	133.865.828,38	30,84%	136.408.435,44	31,20%	140.968.726,59	32,94%		
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	222.676.877,32	51,30%	224.280.442,99	51,30%	219.531.367,91	51,30%		
Limite Máximo (art. 20 LRF)	234.396.712,96	54,00%	236.084.676,83	54,00%	231.085.650,43	54,00%		
Excesso a Regularizar								
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas								
Total da Despesa Líquida								
Limite Legal (§ 1º, art. 2º Lei Federal 9.717/98)	52.088.158,44	12,00%	52.463.261,52	12,00%	51.352.366,76	12,00%		
Excesso a Regularizar								
Dívida Consolidada Líquida								
Saldo	-223.213.917,79	-51,42%	-231.308.772,94	-52,91%	-183.534.549,61	-42,89%		
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. Nº 40 Senado)	520.881.584,36	120,00%	524.632.615,19	120,00%	513.523.667,62	120,00%		
Excesso a Regularizar								
Concessões de Garantias								
Montante								
Limite Legal (art. 9º Res. Nº 43 Senado)	95.494.957,13	22,00%	96.182.646,12	22,00%	94.146.005,73	22,00%		
Excesso a Regularizar								
Operações de Crédito (Exceto ARO)								
Realizada no Período								
Limite Legal (Inc. I, art. 7º Res. Nº 43 Senado)	69.450.877,92	16,00%	69.951.015,36	16,00%	68.469.822,35	16,00%		
Excesso a Regularizar								
Antecipação de Receita Orçamentaria (ARO)								
Saldo Devedor								
Limite Legal (art. 10 Res. Nº 43 Senado)	30.384.759,09	7,00%	30.603.569,22	7,00%	29.955.547,28	7,00%		
Excesso a Regularizar								

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo
LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 (Artigo 52, Inciso I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: 4º Bimestre de 2016

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL		4º BIMESTRE		ACUMULADO		A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (A)	504.983.500,00	504.983.500,00	84.163.916,67	73.949.911,55	336.655.666,67	302.784.362,45	202.199.137,55
Tributárias	63.382.000,00	63.382.000,00	10.563.666,67	7.805.476,91	42.254.666,67	38.480.927,23	24.901.072,77
Contribuições	12.269.000,00	12.269.000,00	2.044.833,33	1.815.077,68	8.179.333,33	6.761.336,60	5.507.663,40
Patrimoniais	47.282.000,00	47.282.000,00	7.880.333,33	7.863.049,16	31.521.333,33	32.260.192,79	15.021.807,21
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Serviços	7.365.000,00	7.365.000,00	1.227.500,00	1.211.959,24	4.910.000,00	4.162.067,65	3.202.932,35
Transferências Correntes	365.904.000,00	365.904.000,00	60.984.000,00	54.388.000,33	243.936.000,00	216.450.458,97	149.453.541,03
Outras Receitas Correntes	8.781.500,00	8.781.500,00	1.463.583,33	866.348,23	5.854.333,33	4.669.379,21	4.112.120,79
RECEITAS DE CAPITAL (B)	33.870.000,00	33.870.000,00	5.645.000,00	1.025.093,60	22.580.000,00	1.922.611,75	31.947.388,25
Operação de Crédito	22.000.000,00	22.000.000,00	3.666.666,67	0,00	14.666.666,67	0,00	22.000.000,00
Alienação de Bens	820.880,00	820.880,00	136.813,33	125.177,51	547.253,33	454.545,66	366.334,34
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.951.120,00	10.951.120,00	1.825.186,67	899.916,09	7.300.746,67	1.468.066,09	9.483.053,91
Outras Receitas de Capital	98.000,00	98.000,00	16.333,33	0,00	65.333,33	0,00	98.000,00
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	65.298.000,00	65.298.000,00	10.883.000,00	9.714.744,25	43.532.000,00	38.658.218,39	26.639.781,61
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	19.407.500,00	19.407.500,00	3.234.583,33	3.019.540,38	12.938.333,33	11.219.391,40	8.188.108,60
RECEITA TOTAL (A + B - (C) + D)	492.963.000,00	492.963.000,00	82.160.500,00	68.279.801,28	328.642.000,00	277.268.147,21	215.694.852,79

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL			4º BIMESTRE		ACUMULADO		A EMPENHAR
	INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	
DESPESAS CORRENTES (E)	305.815.496,00	28.810.594,62	334.626.090,62	46.453.897,52	52.387.651,70	227.504.860,44	180.925.834,15	107.121.230,18
Pessoal/Encargos Sociais	126.165.901,00	8.182.600,00	134.348.501,00	21.783.816,12	21.782.091,75	85.770.652,00	85.762.825,96	48.577.849,00
Juros/Encargos da Dív. Int.	244.740,00	-189.000,00	55.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.740,00
Juros/Encargos da Dív. Ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	179.404.855,00	20.816.994,62	200.221.849,62	24.670.081,40	30.605.559,95	141.734.208,44	95.163.008,19	58.487.641,18
DESPESAS DE CAPITAL (F)	128.714.004,00	44.679.192,84	173.393.196,84	29.271.501,10	20.035.788,39	88.095.047,79	28.961.912,37	85.298.149,05
Investimentos	125.975.504,00	44.842.552,84	170.818.056,84	29.271.501,10	20.035.788,39	88.095.047,79	28.961.912,37	82.723.009,05
Inversões Financeiras	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00

Página 1 de 2



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo
LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 (Artigo 52, Inciso I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: 4º Bimestre de 2016

Amortização da Dív. Interna	338.500,00	-163.360,00	175.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.140,00
Amortização da Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dív. Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (G)	16.221.000,00	1.216.600,00	17.437.600,00	2.977.218,35	2.975.875,72	11.271.660,81	11.267.158,86	6.165.939,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	2.000.000,00	-777.000,00	1.223.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223.000,00
RESERVA DO RPPS (I)	40.212.500,00	0,00	40.212.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.212.500,00
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	492.963.000,00	73.929.387,46	566.892.387,46	78.702.616,97	75.399.315,81	326.871.569,04	221.154.905,38	240.020.818,42

	4º BIMESTRE		ACUMULADO	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Rec. Realizada - Despesa Empenhada	0,00	10.422.815,69	0,00	49.603.421,83
Rec. Realizada - Despesa Liquidada	0,00	7.119.514,53	56.113.241,83	0,00



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo
LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção
 (Artigo 52, Inciso I e II, alíneas "c", da LC. 101/00)

Período: 4º Bimestre de 2016

DESPESAS - FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ANUAL		BIMESTRE		ACUMULADO		SALDO A EMPENHAR
	INICIAL	ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	
01 - LEGISLATIVA	24.150.000,00	25.270.000,00	1.517.144,44	4.499.695,45	19.513.436,25	9.809.687,30	5.756.563,75
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	24.150.000,00	25.270.000,00	1.517.144,44	4.499.695,45	19.513.436,25	9.809.687,30	5.756.563,75
02 - JUDICIÁRIA	0,00						
61 - AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	40.000,00	40.000,00	0,00	670,18	3.536,00	2.756,04	36.464,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	40.000,00	0,00	670,18	3.536,00	2.756,04	36.464,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	30.389.150,00	31.034.150,00	3.042.212,77	4.196.361,32	19.085.543,48	14.451.604,21	11.948.606,52
61 - AÇÃO JUDICIÁRIA	2.103.400,00	2.188.400,00	270.014,04	270.244,99	1.116.890,18	1.105.206,33	1.071.509,82
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.134.750,00	23.521.750,00	2.205.271,69	3.079.275,26	14.717.805,60	10.794.084,79	8.803.944,40
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.661.500,00	3.834.500,00	517.195,66	548.434,52	2.312.730,58	1.939.138,20	1.521.769,42
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	547.000,00	547.000,00	50.531,38	900,63	60.244,77	10.614,02	486.755,23
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.000,00	7.000,00	-800,00	-800,00	282,00	282,00	6.718,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	800.000,00	800.000,00	0,00	275.539,66	742.690,35	508.994,04	57.309,65
722 - TELECOMUNICAÇÕES	135.500,00	135.500,00	0,00	22.766,26	134.900,00	93.284,83	600,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	14.939.000,00	15.344.000,00	2.287.782,99	2.250.151,43	9.193.096,95	8.738.756,43	6.150.903,05
181 - POLÍCIAMENTO	14.767.000,00	15.172.000,00	2.284.030,99	2.244.126,08	9.182.895,32	8.732.306,80	5.989.104,68
182 - DEFESA CIVIL	172.000,00	172.000,00	3.752,00	6.025,35	10.201,63	6.449,63	161.798,37
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.888.700,00	16.025.213,59	1.469.355,88	1.997.207,74	9.132.625,09	6.433.400,38	6.892.588,50
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	7.000,00	1.143,00	0,00	1.143,00	0,00	5.857,00
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.236.000,00	2.906.113,59	100.277,82	159.407,51	626.913,21	432.060,83	2.279.200,38
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.672.500,00	1.952.900,00	88.371,71	314.986,34	1.050.976,99	647.248,27	901.923,01
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.830.700,00	11.014.700,00	1.249.563,35	1.499.073,67	7.328.185,02	5.265.785,99	3.686.514,98
722 - TELECOMUNICAÇÕES	86.000,00	86.000,00	30.000,00	11.964,13	80.406,87	49.162,35	5.593,13
752 - ENERGIA ELÉTRICA	58.500,00	58.500,00	0,00	11.776,09	45.000,00	39.142,94	13.500,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.244.000,00	11.244.000,00	1.543.402,69	1.543.402,69	6.038.000,67	6.038.000,67	5.205.999,33
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.244.000,00	11.244.000,00	1.543.402,69	1.543.402,69	6.038.000,67	6.038.000,67	5.205.999,33
10 - SAÚDE	87.593.215,00	93.462.361,84	16.309.475,69	16.207.075,34	61.657.663,98	52.956.398,96	31.804.697,86
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.305.000,00	4.570.000,00	961.456,37	742.521,66	3.017.977,67	2.661.834,17	1.552.022,33

Página 1 de 3



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo
LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção
 (Artigo 52, Inciso I e II, alíneas "c", da LC. 101/00)

Período: 4º Bimestre de 2016

301 - ATENÇÃO BÁSICA	40.630.295,00	44.037.695,00	7.574.935,00	7.264.639,73	29.615.768,80	25.661.128,01	14.421.926,20
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	39.738.000,00	41.621.226,84	7.321.933,82	7.718.790,78	27.606.454,38	23.344.385,43	14.014.772,46
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	75.100,00	75.100,00	1.839,83	5.448,78	22.437,95	19.487,96	52.662,05
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.844.820,00	3.158.340,00	449.310,67	475.674,39	1.395.025,18	1.269.563,39	1.763.314,82
12 - EDUCAÇÃO	100.842.500,00	129.127.610,00	18.326.576,90	17.832.109,89	88.616.592,10	62.768.507,04	40.511.017,90
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	494.000,00	784.000,00	140.715,93	140.715,93	522.013,65	521.632,32	261.986,35
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.580.000,00	1.712.000,00	90.656,06	7.480,00	174.689,16	52.916,10	1.537.310,84
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	11.503.000,00	12.403.000,00	1.215.937,58	1.838.146,72	9.441.511,36	5.596.056,97	2.961.488,64
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	37.806.000,00	58.584.110,00	6.577.887,58	7.113.271,90	41.519.520,52	28.083.639,24	17.064.589,48
362 - ENSINO MÉDIO	2.360.000,00	2.360.000,00	703.681,65	459.317,79	2.298.424,82	1.319.468,53	61.575,18
363 - ENSINO PROFISSIONAL	1.800.000,00	1.850.000,00	79.509,15	229.352,32	1.554.794,76	988.392,68	295.205,24
364 - ENSINO SUPERIOR	4.745.000,00	4.808.000,00	1.326.361,03	810.899,69	3.943.580,05	2.851.055,29	864.419,95
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	39.668.500,00	45.740.500,00	8.116.944,51	7.157.205,43	28.806.105,03	23.002.189,33	16.934.394,97
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	661.000,00	661.000,00	74.883,41	75.618,11	351.655,58	351.655,58	309.344,42
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	225.000,00	225.000,00	0,00	102,00	4.297,17	1.501,00	220.702,83
13 - CULTURA	10.440.000,00	9.991.000,00	1.954.229,35	900.087,63	5.050.176,62	3.048.539,32	4.940.823,38
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E	4.000.000,00	2.700.000,00	147.132,00	26.754,00	524.990,22	404.238,52	2.175.009,78
392 - DIFUSÃO CULTURAL	6.440.000,00	7.291.000,00	1.807.097,35	873.333,63	4.525.186,40	2.644.300,80	2.765.813,60
15 - URBANISMO	48.157.824,00	76.441.710,41	18.455.638,58	19.910.426,64	55.323.110,60	35.324.329,26	21.118.599,81
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.178.524,00	41.262.410,41	16.357.368,53	13.260.313,27	27.319.627,24	16.076.770,01	13.942.783,17
452 - SERVIÇOS URBANOS	29.601.300,00	32.801.300,00	1.417.670,05	6.241.569,30	26.023.533,36	18.031.000,83	6.777.766,64
722 - TELECOMUNICAÇÕES	221.500,00	221.500,00	80.000,00	27.561,91	152.200,00	87.004,17	69.300,00
752 - ENERGIA ELÉTRICA	2.156.500,00	2.156.500,00	600.600,00	380.982,16	1.827.750,00	1.129.554,25	328.750,00
16 - HABITAÇÃO	17.769.540,00	17.769.540,00	490.410,83	439.731,51	14.384.022,15	1.250.668,37	3.385.517,85
482 - HABITAÇÃO URBANA	17.769.540,00	17.769.540,00	490.410,83	439.731,51	14.384.022,15	1.250.668,37	3.385.517,85
17 - SANEAMENTO	61.557.851,00	64.339.851,00	10.355.750,73	2.189.490,43	20.972.814,60	6.863.595,37	43.367.036,40
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	59.607.951,00	62.389.951,00	10.355.750,73	1.823.757,63	19.160.814,60	5.360.551,58	43.229.136,40
722 - TELECOMUNICAÇÕES	12.900,00	12.900,00	0,00	2.171,44	12.000,00	10.487,48	900,00
752 - ENERGIA ELÉTRICA	1.937.000,00	1.937.000,00	0,00	363.561,36	1.800.000,00	1.492.556,31	137.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	3.595.500,00	3.625.500,00	625.531,04	396.256,61	1.789.376,26	1.403.489,32	1.836.123,74

Página 2 de 3



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção

(Artigo 52, Inciso I e II, alíneas "c", da LC. 101/00)

Período: 4º Bimestre de 2016

541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.595.500,00	3.625.500,00	625.531,04	396.256,61	1.789.376,26	1.403.489,32	1.836.123,74
20 - AGRICULTURA	4.475.000,00	5.495.000,00	181.944,15	189.583,53	3.773.960,68	3.534.404,51	1.721.039,32
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.910.000,00	2.780.000,00	0,00	0,00	2.449.144,50	2.444.602,47	330.855,50
606 - EXTENSÃO RURAL	2.565.000,00	2.715.000,00	181.944,15	189.583,53	1.324.816,18	1.089.802,04	1.390.183,82
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	415.000,00	395.000,00	86.077,15	22.652,55	97.231,15	28.135,55	297.768,85
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	325.000,00	305.000,00	64.119,60	1.036,00	70.573,60	2.219,00	234.426,40
695 - TURISMO	90.000,00	90.000,00	21.957,55	21.616,55	26.657,55	25.916,55	63.342,45
25 - ENERGIA	1.000.000,00	1.000.000,00	222.641,00	0,00	265.035,46	42.394,46	734.964,54
752 - ENERGIA ELÉTRICA	1.000.000,00	1.000.000,00	222.641,00	0,00	265.035,46	42.394,46	734.964,54
26 - TRANSPORTE	3.513.000,00	2.333.000,00	142.840,91	213.990,83	1.012.953,39	355.762,41	1.320.046,61
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	520.000,00	530.000,00	114.999,65	40.500,82	333.678,30	180.245,37	196.321,70
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.468.000,00	468.000,00	0,00	0,00	1.413,81	1.413,81	466.586,19
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.525.000,00	1.335.000,00	27.841,26	173.490,01	677.861,28	174.103,23	657.138,72
27 - DESPORTO E LAZER	11.906.980,00	18.007.070,62	990.330,54	1.871.666,03	7.632.908,02	4.776.917,22	10.374.162,60
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	11.806.980,00	17.907.070,62	990.330,54	1.871.666,03	7.632.908,02	4.776.917,22	10.274.162,60
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	4.833.240,00	4.511.880,00	701.271,33	738.756,01	3.329.485,59	3.327.558,56	1.182.394,41
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	338.500,00	175.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.140,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.494.740,00	4.336.740,00	701.271,33	738.756,01	3.329.485,59	3.327.558,56	1.007.254,41
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42.212.500,00	41.435.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.435.500,00
997 - RESERVA PREVIDENCIÁRIA	40.212.500,00	40.212.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.212.500,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	1.223.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223.000,00
TOTAL	492.963.000,00	566.892.387,46	78.702.616,97	75.399.315,81	326.871.569,04	221.154.905,38	240.020.818,42

Louveira, 22 de setembro de 2016



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

LRF - Demonstrativo de Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V da LC. 101/00)

Período: 4º Bimestre de 2016

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.				
EXECUTIVO	6.702.936,11	119.084.165,89	76.187.556,48	6.441.898,10	73.144.825,88	205.158,89	2.384.154,95			55.879,12	43.555.185,06
Prefeitura Municipal	6.701.526,45	112.968.746,98	70.749.153,19	6.440.488,44	67.710.218,33	205.158,89	2.384.154,95			55.879,12	42.874.373,70
Fundação	1.409,66	6.115.418,91	5.438.403,29	1.409,66	5.434.607,55	0,00	0,00			0,00	680.811,36
LEGISLATIVO	44.530,25	1.410.401,36	1.391.183,43	44.530,25	1.391.183,43	0,00	11.322,93			0,00	7.895,00
Câmara Municipal	44.530,25	1.410.401,36	1.391.183,43	44.530,25	1.391.183,43	0,00	11.322,93			0,00	7.895,00
TOTAL	6.747.466,36	120.494.567,25	77.578.739,91	6.486.428,35	74.536.009,31	205.158,89	2.395.477,88			55.879,12	43.563.080,06

Louveira, 22 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo
ANEXO 9 (Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

4º BIMESTRE DE 2016

Valores expressos em R\$

RESULTADO PRIMÁRIO						
RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exerc. Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	504.983.500,00	84.163.916,67	336.655.666,67	73.949.911,55	302.784.362,45	307.227.167,70
Receitas de Capital	33.870.000,00	5.645.000,00	22.580.000,00	1.025.093,60	1.922.611,75	764.352,27
Receitas Intra-Orçamentárias	19.407.500,00	3.234.583,33	12.938.333,33	3.019.540,38	11.219.391,40	9.943.583,59
(-) Dedução FUNDEB	65.298.000,00	10.883.000,00	43.532.000,00	9.714.744,25	38.658.218,39	39.853.057,70
Subtotal:	492.963.000,00	82.160.500,00	328.642.000,00	68.279.801,28	277.268.147,21	278.082.045,86
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	22.000.000,00	3.666.666,67	14.666.666,67	0,00	0,00	0,00
Rendas de Aplicações Financeiras	47.027.000,00	7.837.833,33	31.351.333,33	7.852.086,03	31.966.684,59	29.360.636,96
Receitas de Alienações de Ativos	820.880,00	136.813,33	547.253,33	125.177,51	454.545,66	763.222,26
Subtotal	69.847.880,00	11.641.313,33	46.565.253,33	7.977.263,54	32.421.230,25	30.123.859,22
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	423.115.120,00	70.519.186,67	282.076.746,67	60.302.537,74	244.846.916,96	247.958.186,64

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	334.626.090,62	55.771.015,10	223.084.060,41	52.387.651,70	180.925.834,15	157.030.692,96
(-) Juros e Encargos da Dívida	55.740,00	9.290,00	37.160,00	0,00	0,00	1.899,97
Subtotal (1)	334.570.350,62	55.761.725,10	223.046.900,41	52.387.651,70	180.925.834,15	157.028.792,99
Despesas de Capital	173.393.196,84	28.898.866,14	115.595.464,56	20.035.788,39	28.961.912,37	58.597.715,44
(-) Deduções						
Amortização de Dívida	175.140,00	29.190,00	116.760,00	0,00	0,00	30.922,56
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (2)	173.218.056,84	28.869.676,14	115.478.704,56	20.035.788,39	28.961.912,37	58.566.792,88
Despesas Intra-Orçamentárias (3)	17.437.600,00	2.906.266,67	11.625.066,67	2.975.875,72	11.267.158,86	9.915.305,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (4)	1.223.000,00	203.833,33	815.333,33	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (5)	40.212.500,00	6.702.083,33	26.808.333,33	0,00	0,00	0,00
II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS = (1+2+3+4+5)	566.661.507,46	94.443.584,58	377.774.338,31	75.399.315,81	221.154.905,38	225.510.891,03
III - RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	-143.546.387,46	-23.924.397,91	-95.697.591,64	-15.096.778,07	23.692.011,58	22.447.295,61

RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA					
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	403.424,19	0,00	0,00	0,00	-403.424,19
II. Deduções: (*)	223.617.341,98	213.423.246,32	183.534.549,61	-29.888.696,71	-40.082.792,37
Ativo Disponível	230.381.399,39	213.666.608,35	184.832.744,29	-28.833.864,06	-45.548.655,10
Haveres Financeiros	1.500,00	10.304,40	1.500,00	-8.804,40	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	6.765.557,41	253.666,43	1.299.694,68	1.046.028,25	-5.465.862,73
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	-223.213.917,79	-213.423.246,32	-183.534.549,61	29.888.696,71	39.679.368,18
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-223.213.917,79	-213.423.246,32	-183.534.549,61	29.888.696,71	39.679.368,18

RESULTADO NOMINAL - REGIME PREVIDENCIÁRIO					
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada Previdenciária	123.207.684,61	123.207.684,61	158.265.020,27	35.057.335,66	35.057.335,66
Passivo Atuarial	123.207.684,61	123.207.684,61	158.265.020,27	35.057.335,66	35.057.335,66
II. Deduções: (*)	158.265.020,27	179.154.760,14	186.599.804,85	7.445.044,71	28.334.784,58
Ativo Disponível	0,00	15,30	0,00	-15,30	0,00
Haveres Financeiros	158.265.020,27	179.154.744,84	186.599.804,85	7.445.060,01	28.334.784,58
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	-35.057.335,66	-55.947.075,53	-28.334.784,58	27.612.290,95	6.722.551,08
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-35.057.335,66	-55.947.075,53	-28.334.784,58	27.612.290,95	6.722.551,08



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo
Municipal

Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP
www.camaralouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

16ª SESSÃO ORDINÁRIA

EXPEDIENTE

LEITURA

- Aprovada a Ata da 15ª Sessão Ordinária realizada em 13/9/2016

PROJETO DE LEI Nº 30/2016



DÁ A DENOMINAÇÃO DE “RUA DA ESPERANÇA”, A ESTRADA DE SERVIDÃO PRÓXIMO À RUA BRAZ FRANCISCO DE ALMEIDA, NO BAIRRO FAIXA AZUL.

Autoria: Vereador Caetano Sérgio Aparecido.

Art. 1º Fica oficialmente denominado de “**RUA DA ESPERANÇA**”, a Estrada de Servidão próximo à Rua Braz Francisco de Almeida, no bairro Faixa Azul, conforme croqui e memorial descritivo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal.

Art. 2º O memorial descritivo e o croqui e ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 16 de setembro de 2016.

CAETANO SERGIO APARECIDO

Vereador

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 30/2016

Trata-se de Projeto de Lei destinado a dar denominação oficial, à via pública existente no Bairro Faixa Azul denominando-a “**Rua da Esperança**”, nome este escolhido e sugerido pelos próprios moradores da via em questão.

Posto isto, requeiro ao Exmo. Senhor Presidente e Nobres Pares leitura e aprovação do presente projeto de lei, para na forma regimental propor sua aprovação e posterior envio ao Chefe do Poder Executivo para as medidas pertinentes.

Louveira, 16 de setembro de 2016.

CAETANO SERGIO APARECIDO

Vereador

PROJETO DE LEI Nº 31/2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR ÁREA PÚBLICA DE CATEGORIA DE BEM PÚBLICO DE USO COMUM DO POVO TRANSFORMANDO-A EM BEM PÚBLICO DOMINICAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Chefe do Executivo Municipal

Art. 1º - Fica desafetada a área de terra pública de categoria de bem público de uso comum do povo, abaixo descrita, transformando-a em bem público dominical.

Descrição Perimétrica – Área Desafetada para Bem Público Dominical – “ÁREA VERDE do loteamento denominado **Jardim Primavera**, situada no Município de Louveira/SP que assim se descreve: Inicia-se no ponto G5 e segue com rumo de 43°36’47” SE e distância de 28,14 metros, até o ponto A, confrontando com a Rua das Rosas, daí deflete à esquerda e segue com rumo de 48°23’03” NE e distância de 54,99 metros, até o ponto G, confrontando com a Matrícula n.º 32.573 do 1º CRI de Jundiaí/SP de propriedade de Prefeitura Municipal de Louveira, daí deflete à esquerda e segue com rumo de 31°42’45” NW e distância de 9,17 metros até o ponto G1, confrontando com a Matrícula 22.223 do 1º CRI de Jundiaí/SP de propriedade de Irce Barros Pereira, daí deflete à esquerda e segue com rumo de 47°24’03” SW e distância de 10,13 metros, até o ponto G2, confrontando com a Matrícula n.º 32.356 do 1º CRI de Jundiaí/SP de propriedade de Flavia Renata Caldana e Outros, daí deflete à direita e segue com rumo de 32°39’31” NW e distância de 25,33 metros, até o ponto G3, confrontando com a Matrícula n.º 32.356 do 1º CRI de Jundiaí/SP de propriedade de Flávia Renata Caldana e Outros, daí deflete à esquerda e segue com rumo de 47°15’42” SW e distância de 45,74 metros até o ponto G4, confrontando com a Rua Luiz Martins Cruz, daí segue em curva com raio de 5,14 metros e distância de 8,30 metros, encontrando o ponto inicial, confrontando com parte da Rua das Rosas e parte da Rua Luiz Martins Cruz, **encerrando a área de 1.694,74 metros quadrados.**”

Art. 2º Fica autorizado à averbação perante o Registro de Imóveis competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira _____ de agosto de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal de Louveira

Louveira, 23 de agosto de 2016.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores,
Nobre Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei de autoria do chefe do Poder Executivo, que visa à desafetação de área pública de uso comum do povo consistente numa área verde para bem dominical.

Frise-se que a aludida área verde, gravada apenas na matrícula, há mais de 10 (dez) anos deixou de existir, dando lugar ao Pronto Atendimento do Bairro Santo Antônio, situação consolidada pelo decurso do tempo e sedimentada pela hermenêutica jurídica.

Desse modo, tal desafetação e alteração da área institucional para bem público dominical, se faz necessária para regularização da situação fática existente.

Por oportuno, cabe explicitar que o Código Civil Brasileiro conceitua os bens públicos como sendo aqueles pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno, fazendo ainda uma divisão tripartite, classificando-os em três diferentes espécies.

Vejamos:

Art. 98. São públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem.

Art. 99. São bens públicos:

I – os de **uso comum do povo**, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;

II – os de **uso especial**, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias

III – os **dominicais**, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

À luz dos artigos em comento, compreende-se que todo bem público possui sua destinação de acordo com o seu uso e utilização. Assim, consta na matrícula do imóvel registrada sob o número 22.789 oriunda do Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, que se trata de uma área verde do loteamento denominado “Jardim Primavera”, situado neste Município com área de 1.694,74 m². (matrícula em anexa).

Assim, conforme a lição de Hely Lopes Meirelles, citado por Gasparini¹, *todos os bens públicos podem ser alienados desde que a administração pública satisfaça certas condições prévias para a sua transferência ao domínio privado.*

Nesse mesmo sentido, ensina Márcio Fernando Elias Rosa, *“exceção para os dominicais, todos os bens públicos (de uso comum ou de uso especial) são adquiridos ou incorporados ao patrimônio público para uma destinação específica. A essa destinação específica é que podemos chamar de afetação. A retirada dessa destinação, com a inclusão do bem dentre o dominicais (que compõem o patrimônio disponível), corresponde à desafetação”*.²

Assim, é mister que o Projeto em comento contemple a espécie de imóvel público dominical, procedendo-se, como no caso de bem de uso comum do povo, a necessária desafetação.

Diante de todo o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação em **regime de urgência com realização de sessão extraordinária**, conforme disposição incerta nos artigos 61, II e 74 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do Projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal de Louveira

Ao Excelentíssimo Senhor
NILSON SOUZA CRUZ

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Louveira – SP

MOÇÃO Nº 33/2016

1 GASPARINI, Diogenes. **Direito Administrativo**. 9ª ed., Saraiva : São Paulo, 2.004, p.760.

2 in “Direito Administrativo”, 7ª ed., Saraiva : São Paulo, 2.005, p. 157/158.

ASSUNTO: MOÇÃO DE APOIO Á ASSPM- ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR, NA REIVINDICAÇÃO PELA CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL E CORREÇÃO DA INFLAÇÃO JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL, NOS SALÁRIOS DOS POLICIAIS MILITARES NOS ANOS DE 2015 E 2016.

(APROVADA)

CONSIDERANDO QUE, tomamos conhecimento através de nota para a imprensa oriunda da ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, ASSPM, que o Governo do Estado de São Paulo não concedeu reajuste salarial e nem efetuou a correção da inflação dos salários dos policiais militares nos anos de 2015 e 2016;

CONSIDERANDO QUE, é sabido que ao policial militar é vetado o direito á greve, diferente do que ocorre com os trabalhadores do setor privado que tem seus salários corrigidos anualmente por força da legislação trabalhista e das Convenções Sindicais;

CONSIDERANDO QUE, a função e o trabalho do Policial Militar são de grande relevância na proteção da vida e do patrimônio da nossa sociedade;

CONSIDERANDO QUE, a Policia Militar do Estado de São Paulo se destaca dos demais Estados como sendo a mais competente no campo da prevenção e repressão da criminalidade, fato que eleva o Estado de São Paulo aos padrões recomendados pela ONU- Organizações das Nações Unidas, que estabelece o número aceitável de até 10(dez) vítimas da violência para cada 100.000 (cem mil) habitantes;

CONSIDERANDO QUE, o Governo de São Paulo não concedeu reajuste salarial aos Policiais Militares nos anos de 2015 e 2016;

CONSIDERANDO QUE, o Governo Federal mesmo individualmente e em crise financeira valorizou a pessoa humana e concedeu reajuste aos servidores Públicos Federal.

Apresento à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, a presente **Moção de Apoio** á ASSPM- Associação dos Subtenentes e Sargentos da Policia Militar, na reivindicação pela concessão de reajuste salarial e correção da inflação junto ao Governo Estadual, nos salários dos policiais militares nos anos de 2015 e 2016.

Requeiro ainda, que da aprovação desta, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Governador GERALDO ALCKMIN**; ao **Excelentíssimo Senhor MÁGINO BARBOSA FILHO** – Secretário de Estado da Segurança Pública; ao **Excelentíssimo Senhor Coronel PM RICARDO GAMBARONI** – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 27 de setembro de 2016.

ESTANISLAU STECK
Vereador

ASSINATURAS DE APOIO:

NILSON SOUZA DA CRUZ
Vereador

INDICAÇÕES

Nº 636/2016 - Solicita providências, através da Secretaria competente, no sentido de realizar um estudo para a implantação de tubulação para águas pluviais, rede de esgoto e pavimentação asfáltica no Bairro Pinho Rey.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 637/2016 - Solicita providências, através da Secretaria competente, no sentido de que seja realizado estudo para viabilizar a distribuição de água encanada no bairro Pinho Rey, com construção de reservatório e rede própria.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 638/2016 - Solicita providências, através da Secretaria competente, no sentido de construir área de lazer e recreação para as crianças do Bairro Pinho Rey.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 639/2016 - Solicita providências, através da Secretaria competente, no sentido de se fazer molhar em pelo menos uma vez ao dia, as ruas do Bairro Pinho Rey e adjacências, neste Município.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 640/2016 - Solicita providências, através da Secretaria competente, no sentido de que seja realizado estudo para viabilizar a distribuição de água encanada no bairro Abadia, com construção de reservatório próprio.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 641/2016 - Solicita providências, através da Secretaria competente, no sentido de realizar estudos para a inclusão de linhas de ônibus no Bairro Pinho Rey, neste município.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 642/2016 - Solicita providências, através da Secretaria competente, no sentido de realizar estudos objetivando a construção de uma Quadra Poliesportiva no Bairro Pinho Rey, neste município.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 643/2016 - Solicita providências, através da Secretaria competente, no sentido de se fazer realizar estudos objetivando a instalação de aparelhos de ginástica – “Academia ao ar livre” no Bairro Pinho Rey, neste município.

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 644/2016 - Solicita que seja enviado a esta Casa Projeto de Lei que institui a Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência Física em nosso município, para o reconhecimento de pessoas tão especiais e vencedoras que mesmo diante de uma deficiência física vencem seus próprios obstáculos e dificuldades.

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 645/2016 - Solicita que seja efetuada a troca e a colocação de mais uma lixeira na Estrada da Rainha, nas proximidades do nº 1160, bairro Ponte Preta, que estará atendendo pedidos dos moradores do local.

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 646/2016 - Solicita que seja expedido Ofício para concessionária CCR a fim de sinalizar no Trevo do Burck, km 71 da via Anhanguera, que no local há travessia de pedestres.

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 647/2016 - Solicita que seja realizado serviço de nivelamento e cascalhamento na Estrada dos Flamboyants, no bairro Luiz Gonzaga, uma vez que os munícipes que trafegam por essa estrada tem encontrado dificuldade pelo estado precário que a mesma se encontra.

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 648/2016 - Solicita que seja providenciado um estudo visando alocar em espaço público quichês de empresas de ônibus interestaduais para venda de passagem no bairro Santo Antonio, visto que o munícipe tem que se dirigir para outra cidade vizinha, ou até a capital, somente para comprar uma passagem de ônibus com destino a outro Estado.

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 649/2016 - Solicita que seja reforçada a sinalização horizontal e vertical demarcando “De a Preferência” na Rua José Niero, no acesso ao trevo de Louveira (foto anexo).

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 650/2016 - Solicita providências no sentido de intensificar a Ronda da Guarda Municipal, principalmente no período noturno, nas imediações do Bairro Faixa Azul.

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 651/2016 - Solicita a instalação de placas toponímicas na Estrada Fazenda Biscuola e na Rua Braz Francisco de Almeida, no Bairro Faixa Azul, próximo a ETE (Estação de Tratamento de Esgoto).

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 652/2016 - Solicita realização de melhorias, tais como: instalação de bancos, melhorar o paisagismo e instalação de playground para as crianças, na Praça Germano Felipe - Bairro Vila Nova,

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 653/2016 - Solicita providências no sentido de adquirir um ônibus equipado com Unidade Móvel de Saúde para melhoria da atenção básica na saúde local, podendo ser utilizado em diversos eventos bem como na prevenção e saúde bucal das crianças nas escolas.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 654/2016 - Solicita providências, através da Secretaria competente, para que seja implantado o teste de acuidade visual em todas as escolas públicas municipais, a fim de identificar precocemente ambliopia e outros problemas relacionados à visão.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 655/2016 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para a implantação de Bases de Policiamento Comunitário em todos os bairros de Louveira.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 656/2016 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para que a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do Município de Louveira faça o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes e a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 657/2016 - Solicita que o Executivo interceda junto ao Governo Estadual e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo no sentido de trazer Delegacias Especializadas na Proteção da Mulher, da Criança do Idoso e também no combate ao tráfico de drogas em nosso município.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 658/2016 - Solicita providências para disponibilizar gratuitamente, sinal público de internet banda larga através do sistema WI-FI em todas as praças públicas do município.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 659/2016 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias no sentido de realizar campanha para despertar a conscientização da comunidade na preservação do Meio Ambiente.

Autoria: Vereadora Sonia Maria Tarallo Cruz

Nº 660/2016 - Solicita providências no sentido de implantar um posto da Guarda Municipal, no Estádio Municipal José Silveira Nunes, deste Município.

Autoria: Vereador Ailton Domingues

Nº 661/2016 - Solicita que sejam efetuados estudos para implantação de uma guarita da Guarda Municipal, próximo as escolas : E.E.Odilon Leite Ferraz e a Escola Municipal Pequenos Brilhantes, neste município.

Autoria: Vereadora Sonia Maria Tarallo Cruz

Nº 662/2016 - Solicita providências no sentido de que sejam instaladas lixeiras, em locais alternados bem como a retirada de entulhos, no Jardim Amazonas, neste Município.

Autoria: Vereadora Sonia Maria Tarallo Cruz

Nº 663/2016 - Solicita a retirada de todas as podas de galhos de árvores colocadas no passeio de pedestres, principalmente nos locais sem pavimentação asfáltica, Bairro Monterrey, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 664/2016 - Solicita troca de todas as lâmpadas queimadas dos postes de iluminação pública das ruas do Bairro Monterrey, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 665/2016 - Solicita que se faça cumprir a Lei nº 1.652/2003, que dispõe da obrigatoriedade de construção de muros, passeios e limpezas de terrenos, em todos os imóveis que encontram-se com mato alto ou abandonadas, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Assinatura de Apoio: Vereadores Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira e Estanislau Steck

Nº 666/2016 - Solicita que se faça cumprir a Lei Nº 2.296, de 16 de Maio de 2013, para retirar carro abandonado (Marca: Volkswagen, Modelo: Brasília, Cor: Branca, Placa: KUS 1349, Valinhos-SP) na Rua Martinho de Ludres, em frente ao nº 407, Bairro Residencial Burck, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Assinatura de Apoio: Vereadores Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira e Estanislau Steck

Nº 667/2016 - Solicita continuação da obra de pavimentação asfáltica da Rua Heron, Bairro Monterrey, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Assinatura de Apoio: Vereadores Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira e Estanislau Steck

Nº 668/2016 - Solicita que seja fornecido transporte escolar de ida e volta para estudantes do Bairro Monterrey que cursam faculdades e cursos técnicos nas cidades vizinhas (Itatiba, Jundiá e Campinas) do estado de São Paulo, com saída e retorno do Bairro Monterrey, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Assinatura de Apoio: Vereadores Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira e Estanislau Steck

Nº 669/2016 - Solicita instalação de poste e braço de luz com lâmpada no final da Rua Emerson (rotatória), Bairro Monterrey, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Assinatura de Apoio: Vereadores Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira e Estanislau Steck

Nº 670/2016 - Solicita a realização de poda dos galhos da árvore da Rua Morumbi, nº 98, Bairro Monterrey, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida De Oliveira

Nº 671/2016 - Solicita a realização de obra de pavimentação asfáltica ou instalação de tubulação de água pluvial, em caráter emergencial, nas ruas: Garça, Manguari, Caporal, Sabinus e Albatroz (final), Bairro Monterrey, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Assinatura de Apoio: Vereadores Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira e Estanislau Steck

Nº 672/2016 - Reitera a Indicação Nº 139/2015 de 03/03/2015 para instalação de placas toponímicas nos seguintes cruzamentos do Bairro Monterrey, neste município: 1º Avenida Gualicho com Avenida Escorial, placas informando: Rio Acima, Jundiá, Vivenda, Santa Fé, UBS Gilberto Ajar, CECI “Herdeiros do Futuro”; 2º Estrada Municipal Monterrey para Fazenda Santo Antônio (Pergolado): Louveira, Jundiá, Monterrey, Rio Acima, EMEF Angelo Argenton Filho; 3º Estrada Municipal Monterrey com Rua Morumbi (morrão Santa Maria): Louveira, Jundiá, Monterrey, Rio Acima; 4º Rua Zenabre com Avenida Heliaco: Rua Farwel, Faimbé, Radar, UBS Gilberto Ajar e CECI “Herdeiros do Futuro”.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 673/2016 - Reitera a Indicação Nº 243/2014 de 01/04/2014, para que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de finalizar pavimentação asfáltica ou instalar tubulação de água pluvial, em caráter emergencial, na Rua Umbaúbas, Bairro Arataba II, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 674/2016 - Reitera a Indicação Nº 274/2014 de 15/04/2014, para que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de podar galhos da árvore, Primavera Vermelha, que encontra-se na passagem de pedestres da Avenida Escorial, entre o nº 175 e 599, Bairro Monterrey, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

CONVITE

SESSÃO ORDINÁRIA

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão ordinária, que será realizada dia 11.10.2016 (terça-feira), a partir 18h30.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

PORTARIAS

Número: 130/2016

Data: 16/09/2016

Assunto: ALTERA PARA 2% (DOIS POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR LUÍS CARLOS AMARAL, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 131/2016

Data: 19/09/2016

Assunto: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ELAINE CRISTINA MARAIA CARMELO, NO PERÍODO DE 26 DE SETEMBRO A 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Número: 132/2016

Data: 27/09/2016

Assunto: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA VALDETE FELIPPI PEREIRA, NO PERÍODO DE 03 A 12 DE OUTUBRO DE 2016.

Número: 133/2016

Data: 27/09/2016

Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR HELIO TOMAZ BRAGIL, NO PERÍODO DE 03 A 22 DE OUTUBRO DE 2016.

Número: 134/2016

Data: 27/09/2016

Assunto: DESIGNA A SERVIDORA SILVIA REGINA CAVALLI DA SILVA COMO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE PROTOCOLO NO PERÍODO QUE COMPREENDE AS FÉRIAS DA SERVIDORA VALDETE FELIPPI PEREIRA, ENTRE 03 E 12 DE OUTUBRO DE 2016.

OB.S.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: <http://www.louveira.sp.leg.br> – (Legislativo / Documentos Administrativos).

EDITAIS

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 15/2016/CM (2ª VERSÃO)

SOLICITAÇÃO Nº 127/2016/CM

PROCESSO Nº 129/2016/CM

OBJETO: Contratação de empresa especializada na **Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições/Alimentação Prontas (transportadas)**, para os servidores da Câmara Municipal de Louveira, com disponibilização de mão de obra, produtos, materiais e equipamentos necessários para execução da atividade, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas conforme especificação do Termo de Referência.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

INTERESSADAS: dia 17/10/2016, entre 09h45min e 10h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: dia 17/10/2016 às 10h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de reunião da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: LUIZ CARLOS DE MEDEIROS

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 30/09/2016, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site www.louveira.sp.leg.br

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 19/2016/CM

SOLICITAÇÃO Nº 157/2016/CM

PROCESSO Nº 140/2016/CM

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de engenharia consultiva para fiscalização, acompanhamento e gerenciamento da obra destinada à edificação e pavimentação do edifício garagem da Câmara Municipal de Louveira, realizando: gestão de escopo, gestão de custos, gestão de prazos, gestão de qualidade, gestão de suprimentos, gestão de riscos, em todas as etapas e atividades, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas, insumos e documentos necessárias à execução dos serviços, bem como prestará suporte técnico a Comissão de Gestão de Contratos. A contratação abrangerá vistoria in loco dos processos e métodos de construção das estruturas pré-moldadas na fase de usinagem, cujo laudo observando as normas técnicas competentes, conforme especificações do Termo de Referência.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

INTERESSADAS: dia 18/10/2016, entre 13h45min e 14h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: dia 18/10/2016 às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plenário da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: FABIO DIAS LIMA FILHO

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 30/09/2016, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site www.louveira.sp.gov.br

Vírus da gripe. Previna-se.

COMO LAVAR AS MÃOS CORRETAMENTE COM ÁGUA E SABÃO.

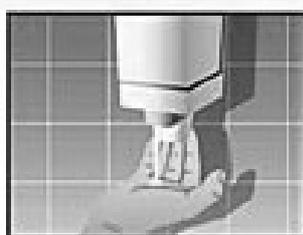
LAVAR AS MÃOS FREQUENTEMENTE COM ÁGUA E SABÃO, ESPECIALMENTE DEPOIS DE TOSSIR OU ESPIRRAR. OUTRA OPÇÃO É O USO DO ÁLCOOL GEL PARA LIMPEZA DAS MÃOS.



Duração de todo o procedimento: 40 a 60 segundos.



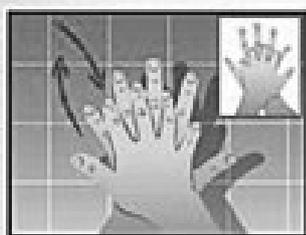
Molhe as mãos com água.



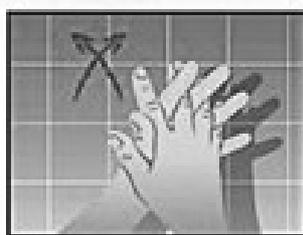
Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabão para cobrir toda a superfície das mãos.



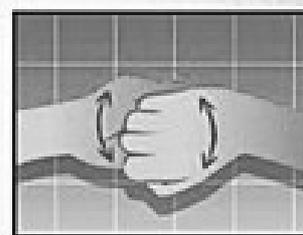
Ensaboe as palmas das mãos, friccionando-as entre si.



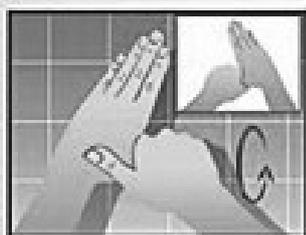
Esfregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos, e vice-versa.



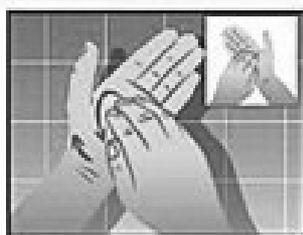
Entrelace os dedos e fricione os espaços interdigitais.



Segurando os dedos, esfregue com movimentos de vai e vem o dorso dos dedos de uma das mãos com a palma da mão oposta, e vice-versa.



Esfregue o polegar esquerdo utilizando-se de movimentos circulares com o auxílio da palma da mão direita, e vice-versa.



Fazendo movimentos circulares, fricione as polpas digitais e as unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, e vice-versa.



Enxague bem as mãos com água.



Seque as mãos com papel toalha descartável.



No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.



Agora, as suas mãos estão limpas.



LIXO RECICLÁVEL

Todo reciclável coletado é destinado a uma cooperativa de reciclagem para triagem, gerando renda para dezenas de cooperados

Amassar as embalagens para ocupar menos espaço, e utilizar o saco verde em sua totalidade

Limpar as embalagens para evitar contaminação e proliferação de ratos, moscas e outros vetores

Materiais recicláveis especiais

Óleo de cozinha

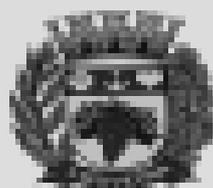
Pilhas e baterias

Eletrônicos

Cartuchos de impressora

A coleta seletiva abrange 100% do território da cidade.

Se o saco verde estiver pela metade, aguarde até a próxima coleta.
Assim você economiza e o meio ambiente agradece ☺



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Gestão Ambiental



QUEIMADA É CRIME!

Estiagem (seca) é o resultado da redução ou ausência de chuvas previsto para uma determinada temporada.

Aumento do perigo de incêndios em matas e florestas

O ar fica mais seco aumentando o risco de problemas respiratórios

O fogo em florestas destrói habitats naturais, ocasionando a extinção de espécies (fauna e flora)

NÃO faça queimadas! Dúvidas quanto à destinação correta dos resíduos vegetais? Fale com a Secretaria de Gestão Ambiental F. 3878-9902.

SEMPRE existe uma alternativa!

Lei nº 2.414/2015 - Dispõe sobre a proibição de queimadas no município de Louveira, estabelece penalidades e dá outras providências.

